



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
5º Sulfente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.

Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Viana.
Direita-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente — (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ary Vianna, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente — (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente — (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente — (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloísio de Carvalho (PL).
Secretária: Iary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente — (UDN).
Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente — (PSD).
Irineu Bornhausen (UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Fernandes Távora (UDN).
Dix-Huit Rosado (UDN).
Lopes da Costa (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Eugênio Barros (PSD).
Filinto Müller (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).
Saulo Ramos (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ruy Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).
1. Gaspar Velloso (PSD).
2. Silvestre Péricles (PSD).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Menezes Pimentel (PSD).
6. Pedro Ludovico (PSD).
1. Vivaldo Lima (PTB).
2. Arlindo Rodrigues (PTB).
3. Paulo Fender (PTB).
4. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretária: Renata de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretária: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente — (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente — (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN)
2. Daniel Krieger (UDN)
1. Menezes Pimentel (PSD)
2. Ruy Carneiro (PSD)
1. Paulo Fender (PTB)

Secretária: Vera de Alencar —
— Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB)
Rui Pamela, Vice-Presidente —
(UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Benedicto Valadares (PSD)
Gaspar Velloso (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
- Freitas Cavalcanti (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Arv Vianna (PSD).
1. Fausto Cabral (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon
— Branco Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 13 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente —
(UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente —
(PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN)
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD)
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Offe-
ira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente —
(PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN)
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Pérciles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 ho-
ras.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PÊREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente —
PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedicto Valadares (PSD)
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Ofi-
cial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras
Públicas

TITULARES

Jorge Maynard, Presidente (PSP).
Lino de Mattos, Vice-Presidente —
(UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Victorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

SUPLENTE

1. Sérgio Marinho (UDN)
2. João Arruda (UDN).
1. Jefferson de Aguiar (PSD).
2. Eugênio Barros (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Agricultura,
Pecuária, Florestas, Caça
e Pesca

TITULARES

Nelson Maculan, Presidente (PTB)
Eugênio de Barros, Vice-Presidente
(PSD).

Ovidio Teixeira (UDN)
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN)
1. Pedro Ludovico (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissões Especiais
Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Daniel Krieger, Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente
(PSD).

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Caetano de Castro (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

CLN
Coimbra Bueno.
Padre Calazans.

PSD:

Rui Carneiro.
Benedicto Valadares.

PTB:

Nelson Maculan.
Miguel Couto.

PL:

Mem de Sá.

ATA DA 11ª SESSÃO DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4ª LEGISLATURA, EM 4 DE
ABRIL DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA
ANDRADE E ARGEMIRO DE
FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Zacharias de As-
sumpção — Victorino Freire — Remy
Archer — Mendonça Clark — João
Mendes — Joaquim Parente — Fausto
Cabral — Fernandes Távora — Me-
nezes Pimentel — Reginaldo Fernan-
des — Argemiro de Figueiredo — Ruy
Carneiro — Novais Filho — Silvestre
Pérciles — Jorge Maynard — Heri-
baldo Vieira — Jefferson de Aguiar —
Arlindo Rodrigues — Venâncio Igre-
jas — Nogueira da Gama — Moura
Andrade — Lino de Mattos — João
Villasbôas — Gaspar Velloso — Nel-
son Maculan — Saulo Ramos — Mem
de Sá — Guido Monizim. — (27).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-
parecimento de 27 Srs. Senadores.
Havendo número legal, está aberta
a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Suplente, servindo de
2º Secretário, procede à leitura
da ata da sessão anterior, que,
posta em discussão, é sem de-
bate aprovada.

O Sr. 3º Secretário da conta do
seguinte

EXPEDIENTE

Aviso

Nº B-92-GM, de 17 de feverei-
ro, do Sr. Ministro da Viação e
Obras Públicas, encaminhando in-
formações prestadas pelo Depar-
tamento dos Correios e Telégrafos
em atenção ao Requerimento nº
472, de 1960, do Sr. Senador Mem
de Sá.

Senhor Primeiro Secretário.

Com o Ofício nº 557, de 22 de no-
vembro último, V. Exª transmitiu có-
pia do Requerimento nº 472-60, de
autoria do Senador Mem de Sá, em
que são solicitadas informações ao
Departamento dos Correios e Telégra-
fos, a respeito do pagamento da gra-
tificação a que tem direito o Chefe-
da Agência do Senado Federal, em
Brasília.

2. Em resposta, tendo a honra de
informar a V. Exª haver aquele De-
partamento esclarecido que a referi-
da gratificação não vinha sendo paga
pela Diretoria Regional dos Correios
e Telégrafos do Estado da Guanaba-
ra porque, tendo sido mantida a
Agência do Monroe, entendeu aquela
Diretoria Regional ser a gratificação
de que se trata devida ao Chefe des-
ta Agência.

3. Todavia, verificando tratar-se
de engano, já providenciou o respec-
tivo pagamento ao Chefe da mencio-
nada repartição do Senado Fede-
ral.

Aproveito a oportunidade para re-
novar a V. Exª meus protestos de
elevada estima e distinta considera-
ção. — Clóvis Pestana

Ofício

Nº 303.224-60/GM-48, de 30 de janeiro de 1961 do ex-Chefe de Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, encaminhando as seguintes informações:

Senhor Subchefe do Gabinete.

Acusando o recebimento do ofício O.R. — GM/260-R, de 2 de dezembro do ano p. findo, referente ao pedido de informações contido no Requerimento nº 498/60, do Sr. Senador Gilberto Marinho, tenho a honra de informar a V. Sª que a Delegacia deste Instituto no Estado da Guanabara, já tomou todas as providências no sentido de serem solucionados os pedidos de aposentadoria de jornalistas de acordo com a Lei nº 3.529, de 13-1-1959.

Outrossim, esclarecemos que, à data do requerimento de informações somente três processos de aposentadoria de jornalistas se encontravam sem solução, por dependerem de providências por parte dos interessados.

Cabe acrescentar que a Delegacia do IAPC, em tempo útil, prestou ao Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro os esclarecimentos solicitados sobre o assunto pela referida entidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de estima e consideração. — Antônio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

1) Comunicação de eleição e posse:

— da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

— do Governador do Estado do Pará;

— da Diretoria da "União Operária Beneficente", de João Pessoa, PB;

— do Governador do Estado de Pernambuco;

— do Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal;

— do Governador do Estado de Goiás;

— do Prefeito de Cachoeira de Goiás, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal de Uruana, GO;

— da Diretoria da Sociedade Beneficente dos Artistas de Ibicaraí, BA;

— da Diretoria da Sociedade União Mundo Novecentista, BA;

— do Presidente da Rede Ferroviária Federal, S. A.;

— do Presidente do Instituto Nacional do Pinho;

— da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

— da Mesa da Câmara Municipal de Corinto, MG;

— da Mesa da Câmara Municipal de Franca, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Guareí, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, PR;

— do Prefeito Municipal de Itajaí, SC;

— da Mesa da Câmara Municipal de Imbituba, SC;

— da Diretoria do Sindicato dos Oficiais Mercenários e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeiras de Carazinho, RS;

— do Prefeito Municipal de Serfina Corrêa, RS.

2) Diversos assuntos:

— da Câmara Municipal de Teresina, PI, manifestando-se favorável a abertura de crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 destinado a construção da casa do Município em Brasília;

— da Associação Garanhunense de Educadores Secundários no Estado de Pernambuco, comunicando a criação de seu órgão de classe, tendo como presidente o Professor Antônio Gonçalves Dias;

— da Associação Centro Operário da Bahia, enviando exemplar do relatório das atividades administrativas da Associação Centro Operário

da Bahia, relativo ao período de 1º de Abril de 1959, a 31 de março de 1960;

— do presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, comunicando o encerramento dos trabalhos da quinta sessão extraordinária da quarta legislatura daquela assembléia;

— da Câmara Municipal de Uberaba, MG, congratulando-se com o Congresso pela aprovação do projeto que federalizou a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro;

— da Diretoria do Instituto Nacional de Educação de Surdos do Rio, GB, fazendo apelo no sentido das providências necessárias para não permitirem a dublagem obrigatória para o português de filmes estrangeiros produzidos;

— da Legião Brasileira de Assistência, Rio, GB, enviando relatório sobre pagamento de verbas do Orçamento da República durante os anos de 1958 e 1959;

— do I Seminário Brasileiro da Indústria de Cervejas de Baixa Fermentação, no Rio, GB, enviando cópia das resoluções tomadas sobre a legislação que regula as atividades da indústria da cerveja;

— do Diretor da Caixa de Amortização, Rio, GB, enviando um exemplar da Resenha Estatística da Divisão Federal Interna Fundada e do Meio Circulante, relativa ao exercício de 1959;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, congratulando-se com o Presidente da República Dr. Jânio Quadros pelas providências que têm tomado, visando o reatamento das relações diplomáticas com a Rússia;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, solicitando providências no sentido de ser extirpado das certidões de nascimento a cor e a raça do recém-nascido;

— do Sindicato dos Condutores de Veículos e Rodoviários de Guarulhos, SP, fazendo apelo no sentido de ser criado o quadro de pessoal da Junta de Conciliação e Julgamento daquela localidade;

— da Câmara Municipal de Adamantina, SP, fazendo apelo no sentido de ser efetuado pagamento aos agentes recenseadores que atuaram no levantamento demográfico, agrícola e industrial de 1960;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Jundiá, SP, fazendo apelo no sentido da regulamentação do direito de greve, para a defesa de seus legítimos direitos;

— do Juiz de Direito Marlim Francisco Ribeiro de Andrade, Comarca de Guaratinguetá, SP, congratulando-se com o Congresso Nacional pela parcela de contribuição da mudança e construção da nova capital do país;

— da Câmara Municipal de Rio Claro, SP, fazendo apelo no sentido de que seja aumentada a verba destinada ao "Serviço de Assistência aos Menores", do Estado de São Paulo, uma vez que a dotação consignada anualmente é irrisória;

— da Câmara Municipal de Araraquara, SP, congratulando-se com o Presidente da República por se manifestar favorável à proposta de inclusão na próxima sessão da ONU, do pedido de ingresso da China Popular naquele Organismo;

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente, SP, fazendo apelo no sentido de ser iniciada uma campanha que ponha fim à matança de vacas, uma vez que compromete seriamente essa medida, o rebanho bovino nacional;

— da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando providências no sentido de ser efetuado o pagamento aos parlamentares e aos funcionários daquela Assembléia;

— da Associação dos Servidores Públicos Cíveis de Cruz Alta, RS, fazendo apelo no sentido de uma subvenção para aquisição de um terreno para a sede própria daquela associação;

— do Sr. A. Jache, de São Jerônimo, RS, fazendo apelo no sentido de ser reformada a Lei nº 3.200 de proteção e amparo à família uma vez que se acha desatualizada em face do elevado custo de vida;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS, fazendo apelo no sentido de providências urgentes para a contenção dos preços dos gêneros de primeira necessidade;

— da Câmara Municipal de Porto Alegre, RS, enviando ao Senado sugestões do II Congresso Estadual de Vereadores, para conter o alto custo de vida.

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960 (Nº 2.222-57, na Câmara dos Deputados) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional:

— da Comissão Estadual de Espiritismo de Pernambuco;

— da Associação Médica de Goiás, em Goiânia, GO;

— do Sr. João Alves dos Reis, de Ipiranga, SP;

— do Sr. Anchieta Andrade, de Roosevelt, SP;

— da Sra. Cecília Fernandes, de Roosevelt, SP;

— de Adonay Andrade, de Roosevelt, SP;

— do Sr. Índio do Brasil, de São Paulo, SP;

— da Sra. Eucária Falco, de São Paulo, SP;

— do Sr. Ajudimar Ficher, de São Paulo, SP;

— do Sr. Luiz Garavelli, de São Paulo, SP;

— do Sr. Bruno Papeschi, de São Paulo, SP;

— da Sra. Lúcia Pegoraro, de São Paulo, SP;

— da Sra. Vitória Gomes, de São Paulo, SP;

— da Sra. Isolina Dalla Torres, de São Paulo, SP;

— da União da Mocidade Espírita de São Paulo, SP;

— do Sr. Antônio Moraes, de São Paulo, SP;

— do Sr. Abrahão Nenoni, de São Paulo, SP;

— do Sr. Joaquim Camargo, de São Paulo, SP;

— da Sra. Minervina Santos, de São Paulo, SP;

— do Sr. Pasqual Avino, de São Paulo, SP;

— do Sr. Mário Garavelli, de São Paulo, SP;

— do Sr. Vitorio Pegoraro, de São Paulo, SP;

— do Sr. Pedro Oliveira, de São Paulo, SP;

— do Sr. Geni Quino Carvalho, de São Paulo, SP;

— do Sr. Luciano Paeschi, de São Paulo, SP;

— do Sr. Otello Paeschi, de São Paulo, SP;

— do Sr. Hamleto Papeschi, de São Paulo, SP;

— do Sr. Renato da Costa Lima, presidente da Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, SP;

— da Sra. Rosa Fiacher, de São Paulo, SP.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

(Pausa).

Remetido pelo Sr. Senador Gilberto Marinho em 24 de março último, foi ontem entregue a Mesa,

após o encerramento da sessão, o Projeto de Lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e apoiado o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1961

"Art. 1º Fica assegurada aos atuais adjuntos de catedrático, em caráter provisório, do Magistério do Exército, com mais 2 anos de exercício das funções, a recondução para os estabelecimentos de ensino onde lecionam, prevista no Decreto número 37.999 de 4 de outubro de 1955 e a posterior nomeação como adjuntos de catedráticos em caráter efetivo nos mesmos estabelecimentos, desde que satisficam as seguintes condições:

a) tenham sido aprovados em concurso de prova e títulos;

b) completarem cinco anos de exercício nas funções;

c) tenham conceito favorável do Conselho de Ensino nos Estabelecimentos de ensino onde lecionam.

Art. 2º Aos professores que já exerceram por mais de três anos letivos a função de adjunto de catedrático, em caráter provisório, bem como aos que tenham sido aprovados em prova de suficiência para ingresso no Magistério, ficam assegurados os direitos do artigo 1º.

Justificativo

O projeto em causa visa a coarctar um claro injustificável na legislação sobre o ensino militar de modo a evitar injustiças clamorosas e desigualdade de situação como as que atualmente estão se criando no magistério militar.

Os atuais adjuntos de catedráticos em caráter provisório ingressaram no magistério militar por força de concurso aberto a civis e militares realizado em todo o Brasil, conforme determina a legislação em vigor, e foram nomeados quando aprovados. Obrigados por imposição da legislação a cursarem Faculdades ou cursos específicos, o que vêm sendo sem prejuízo de suas funções e com sacrifício pessoal, com a finalidade precípua de aprimorarem seus conhecimentos e melhor cumprirem sua missão de educadores. Após 5 anos de magistério, prazo que todas as leis de país dão com tempo máximo para a efetivação de qualquer funcionário em suas funções (por concurso ou não), eis que vários professores são compelidos a retornar à tropa, abandonando todo o acervo que conservaram com os cursos específicos em sua matéria e principalmente a experiência adquirida pelo trato prolongado com os alunos, desfalmando um dos setores mais necessários e esquecidos no Brasil: o ensino.

A Constituição garante a efetivação, no prazo de dois anos, aos que ingressam no serviço público por consequência de aprovação em concurso realizado. Pressupõe-se que dentro do prazo fixado ficará demonstrada a capacidade técnica-profissional do candidato que adquire nesse tempo o lastro necessário para se tornar efetivo em suas funções. Pedindo a efetivação dos professores militares somente após cinco anos, deve-se entretanto, resguardar os direitos dos que vão possuindo, ainda, esse tempo, já ultrapassaram no entanto, o limite estabelecido pela nossa Constituição. E' de se lembrar que pela legislação vigente a primeira nomeação para o milita. aprovado em exame é feito pelo prazo de três anos (art. 38 do Dec. 37.999 de 4 de outubro de 1955), estando sua recondução sujeita a várias exigências específicas (Cursos de Faculdade e de especialização) que continuamos a prestigiar pelo presente anteprojeto. Iremos agora alinhar as várias leis que, tratando da efetivação com ou sem concurso dos funcionários at-

ts, deixaram de lado os professores militares.

Comecemos pela nossa Constituição que, em seu artigo 188, diz:

"São estáveis:

I — depois de dois anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados por concurso;

II — Depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso".

A Lei 2.284 de 9 de agosto de 1954, reza:

"os extranumerários mensaisistas e de autarquias que contem ou venham a contar mais de 5 anos de serviço público, ininterrupto ou não, serão equiparados aos funcionários efetivos para todos os efeitos".

A falha que poderia ser notado no artigo 188 da Constituição, se vê perfeitamente corrigida pela Lei número 2.284 de molde a que não haja disparidade de tratamento ou de situações.

Observe-se que não existe uma lei ou decreto que trate dos professores pertencentes ao magistério militar, e em idênticas situações. Esta falha foi tentada resolver pelo Decreto 37.573 de 5 de julho de 1955. Em seu artigo 38, tenta resguardar os direitos dos professores adjuntos de cátedra a título provisório que, conquistando por concurso os seus direitos, tenham completado mais de 5 anos de efetivo serviço. Esse decreto deixa, no entanto, a nomeação "a critério do Ministro da Guerra". Isto positivamente não deve acontecer já que se trata de professores que adquiriram, por concurso e por seus próprios méritos, direitos que são reconhecidos por toda a legislação vigente no país.

Ainda recentemente os horistas do Colégio Pedro II admitidos sem prova de qualquer espécie, tiveram a sua efetivação garantida com bases no art. 77 da Lei 3.730 de 12 de julho de 1960, tendo a mesma lei por sua regulamentação garantido a estabilização dos professores civis contratados pelo Ministério da Guerra.

Se tal fato pode ter sido um ato de justiça para esses professores, por que não se reconhecer os direitos assegurados daqueles que, por provas e méritos julgados durante 5 anos, tenham adquirido o lugar do qual são ocupantes por seleção de um concurso e não de favores alcançados.

Como consequência de toda a legislação vigente, teremos dentro em breve, professores civis com sua efetivação garantida ao lado de colegas com méritos iguais sem amparo legal, colocados desta forma em disparidade evidente, o que com a emenda presente queremos resolver, ratificando o princípio básico de nossa Constituição de que "todos são iguais, perante a Lei".

Sala das Sessões em 24 de março de 1961. — *Gilberto Martins*.

O SR. PRESIDENTE:

O presente projeto vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, tantas vezes tenho ocupado a atenção dos meus pares para debater o problema inflacionário, que me sinto no dever de exteriorizar meu modesto ponto de vista sobre a "Instrução 204", que vem despertando os mais variados comentários em todas as camadas sociais do país. É claro que o assunto é muito complexo, não assumo a tarefa de analisá-lo, mas apenas de apontar os pontos de vista que me parecem mais importantes.

Analisada sob os aspectos da orientação, da técnica, sobretudo co-

mo elemento destinado a combater a inflação, somente acato e aplausos merece.

O Governo viu-se colocado em terrível dilema, ou elevar o câmbio de custo à realidade ambiente ou continuar dando-lhes cotação artificial, mediante emissões vultosas, para cobrir a diferença. E, assim, emitindo continuamente, o custo de vida iria se elevando sempre, embora em escala lenta, porque o cruzado cada vez se avultaria mais diante do papel moeda jogado à circulação sem nenhum lastro, sem controle, sem qualquer sentido de recuperação, para cobrir a diferença entre o custo real e o fictício, estabelecido para o chamado câmbio de custo.

Evidentemente, trata-se de questão que escapa à maioria dos observadores, porque complexa e delicada nos seus detalhes, especialmente para o grande público, para o povo que não tem noções desse problema, que é relevante mas que fica adstrito a um meio pequeno dos que o manipulam e dos que se interessam pelos seus desenvolvimentos.

II em jornal do mais alto conceito que somente o trigo e os combustíveis líquidos subirão face a "Instrução 204", tudo mais obedecerá a outras causas.

Julgo necessário falar-se claro diante de um problema que poderá levantar controvérsias, e ser até aproveitado pelos agitadores para manifestações impatrióticas.

Subindo os combustíveis líquidos é claro que subirão todos os fretes e com estes as mercadorias transportadas, de vez que o nosso sistema de comunicações, ferroviário, marítimo, aéreo, rodoviário e fluvial, tem base no óleo e na gasolina. Assim, todo empenho deve ser feito contra a exploração, a ganância, a grave falta de toda a alta verificada além da determinada pela elevação dos fretes.

O agravamento do custo de vida, em determinada percentagem, em virtude da alta do óleo e da gasolina, é coisa inevitável. Considero um dever informar-se com toda a clareza, que vai haver uma majoração em face da elevação das tarifas, o que não se pode impedir devido ao aumento do preço dos combustíveis líquidos. Além desse limite, toda majoração deve atribuir-se a outros fatores e adotar-se medidas de prevenção e correção.

Julgo, Senhor Presidente, indispensável esclarecer-se a opinião pública, e mesmo formular-se um apelo no sentido de que todos participem das restrições impostas, diante das dificuldades a que a inflação nos conduziu.

A meu ver a questão é muito importante e terá grande repercussão popular, sobretudo porque o povo, na sua simplicidade de observação, esperava que o novo Governo iria baixar o custo de vida, com apenas a substituição dos homens que exerciam o poder. Essa convicção que se arraigou, mais ainda aconselha muita prudência, tato e sobretudo espírito patriótico, condizente esta essencial não somente aos que governam, mas a todos os setores da opinião nacional.

O eminente Ministro Mariani, que reputo homem público do melhor urocinio, deveria, por precaução, ter examinado uma espécie de subsídio somente para os combustíveis destinados aos transportes de mercadorias, a fim de que a elevação do custo de vida não tivesse extensão geral. E a proporção que todas as medidas adotadas de compressão de despesas, de austeridade, de poupança em todos os ângulos da administração pública, comessem a fazer reagir a nossa moeda, iria diminuindo esse subsídio até que os combustíveis des-

tinuados às áreas de transporte de mercadorias fossem, pouco a pouco, se situando no câmbio de custo real.

Disse desta tribuna que me havia alegrado a declaração do eminente Senhor Jânio Quadros, quando candidato, de que iria desinflacionar o país e não promover a deflação, a qual poderia acarretar grandes emoções gerando desalentos e desesperanças, muito embora momentâneas.

Veio combatente, sempre na estacada contra a inflação que nos levou às dificuldades e aos atropelos, em que nos encontramos, não posse negar o alcance da "Instrução 204", criteriosa, certa, mas não oculto o receio de que a sua prática venha a demonstrar seja remédio forte para o organismo brasileiro, débil e depauperado.

Nesta conjuntura, para recorrer a uma expressão atualizada, é difícil opinar-se, com segurança, mas o dever que se impõe a todos os brasileiros é de esforço comum e de colaboração com o Governo, nos propósitos patrióticos que está fazendo para sanear a moeda e levar o país a uma posição de tranquilidade e de segurança, na sua vida financeira, econômica e social. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arlindo Rodrigues orador inscrito.

O SR. ARLINDO RODRIGUES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicito, Sr. Presidente, a atenção dos meus nobres colegas para o assunto de que vou tratar, neste momento. Tenho a certeza de que assuntos como este, excluem toda idéia de parcialidade e, venham de onde vierem, encontrarão, nesta Casa, a mais ampla simpatia e incondicional apoio. Pois, não posso conceber sequer que a instrução, o ensino e a cultura, neste país, tenham de esperar indefinidamente que as altas autoridades resolvam algum dia demonstrar o seu exemplar civismo para lhes dar a assistência de que eles necessitam. Pois não deve ser patriótico nem mais conveniente que depois que os estabelecimentos de ensino desabam ou comecem a desabar, com perigo de vida para alunos e professores, e só então, mereçam eles a consideração do governo. Quando digo governo, estou me referindo aqui a autoridades responsáveis, a todos nós que dele fazemos parte, a quem quer que tenha influência direta na construção da Pátria, no seu futuro e no seu destino.

Nenhum projeto de construção ou de reconstrução, nenhum plano de administração, nenhum assunto em pauta será tão urgente que deva desaconselhar, ou preterir uma verba para se reerguer um colégio em ruínas. Se hoje ele ameaça ruir, amanhã nem a céu aberto poderia manter-se, uma vez que a nossa incapacidade administrativa o nosso desleixo e a nossa indiferença arrastariam no desmoronamento dos seus muros uma parte da nossa cultura, denunciando a decadência da nossa civilização incerta.

Se um surto novo de reformas nos prometem, Sr. Presidente, e um novo mistere de progresso, não se concebe nem se explica que, em qualquer rincão da Pátria, o ensino e a cultura tenham sido submetidos a tamanha penúria, por culpa e omissão dos poderes públicos, a ponto de provocar o clamor da mocidade estudiosa e os protestos do povo.

Ora, foi isto, exatamente o que acaba de acontecer, em Barra do Piraí, no Estado do Rio. É isto o que vem acontecendo pelo Brasil afora, se é verdade o que se lê nos jornais e se deduz das estatísticas, sem se excluir da lista as grandes e pequenas misérias que o ensino vem sofrendo, desde os tempos do Império, até nas ci-

dades mais prósperas e nas próprias capitais. Espero que o Senado Federal me releve tratar aqui, desta alta tribuna, de um assunto municipal. Mas o Senado sabe mais do que outro organismo qualquer que o Município é a célula-mater da nacionalidade e sabe ainda que há certos assuntos ou problemas municipais que crescem de intensidade à proporção que interessam ao Estado e à União. Não será, Sr. Presidente, precisamente a instrução ou as suas falhas e carências, no âmbito municipal, um dos fatos que a Nação deve prever, para prover, em ação supletiva? Não seria conveniente que o Governo Federal socorresse o município para evitar manifestações como as que se verificaram em Barra do Piraí? Evidentemente, Poderia o Senado me culpar de eu lhe tomar alguns minutos, para lhe falar sobre a tragédia que vem acontecendo ao principal estabelecimento de ensino daquela laboriosa e progressista cidade? Certamente não.

Quando, em massa, os estudantes saem à rua clamando, contra a inépcia das autoridades, que permitiu o desmoronamento do seu vetusto colégio, sobre as suas jovens cabeças, é porque já deve estar chovendo calças no recinto das aulas. Seria justo, Sr. Presidente, que, enquanto o povo todo solidário com a sua juventude se reúne, em praça pública, e faz comícios de protesto, contra este estado de coisas, não se apresentasse entre os ganhos do Capitão, uma só voz que viesse bradar neste recinto a notícia alarmante? Além, todavia, dos motivos de ordem geral, que aleguei, para falar sobre este assunto aos meus nobres colegas, tenho ainda motivos de ordem particular ou sentimental: 1) a cidade ameaçada de ficar sem colégio é a cidade em que nasci e da qual jamais me afastei inteiramente; 2) aquele colégio em perigo foi nele que fiz o meu curso ginasial; 3) a sua reconstrução já constituía a meu instante pedido um projeto do saudoso governador Roberto Silveira, que tomara todas as providências necessárias para efetivá-lo.

Acredito, Sr. Presidente, que o clamar dos estudantes e de todo o povo de Barra do Piraí atingirá o seu natural objetivo, pois acaba de encontrar ressonância no espírito do Sr. Ministro da Educação, Dr. Brígida Tinoco, que assumiu o compromisso de providenciar junto ao Governo Federal a reconstrução do Colégio Nilo Pecanha, naquela próspera municipalidade fluminense.

Assim que o cidadão Brígida Tinoco leu nos jornais a pavorosa notícia de um colégio desabando, num ponto qualquer do território nacional, ficou estarelecido. Que fez, então, o Ministro da Educação, de cuja autoridade ele se reveste neste momento? Enviou imediatamente um emissário para examinar in loco a extensão do desastre, e que não se mede apenas por alguns montes de tijolos e calças. Se assim fosse, o desmoronamento do Colosso de Rodes teria sido muito mais importante, pois foi muito mais espetacular e a sua notícia chegou até nós. Poucos desastres, porém, se podem comparar ao desaparecimento de um colégio.

Demonstrando a sua sensibilidade, o gesto do Ministro cativou o povo e a juventude estudiosa de minha terra e é, em nome deles que eu venho apresentar-lhe o reconhecimento de todos, confiados no seu compromisso, que de tão espontâneo e nobre, não pode deixar de conduzir à esplanada da realidade, que ardentemente desejamos.

O Colégio Nilo Pecanha é um tradicional estabelecimento de ensino que tem prestado à coletividade serviços valiosos e cujo nome latelar consubstancia para todos nós um padrão de civismo e uma inspiração. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Lê a seguinte discurso).

Sr. Presidente: Venho a esta tribuna, para apreciar, na modestia dos meus conhecimentos, as primeiras pronúncias do Sr. Presidente da República e procurar esclarecer certos pontos que têm sido alvo de críticas, de dúvidas e preocupações.

A tolerância dos meus colegas, estou certo, vai permitir que eu fale, sem qualquer pretensão teórica ou doutrinária, do assunto de que vou tratar, o qual, de tanto andar de boca em boca, começa a sedimentar-se na consciência do homem do povo, que, embora não dispondo da ciência, que muitas vezes desfigura quando esboçada a uma teoria, tem, entretanto, alma para sentir e compreender a verdade.

Lendo os jornais, tenho observado, Srs. Senadores, que, procedentes da Europa, da América, de vários países estrangeiros, têm chegado, até nós, manifestações insuspeitas — sim, insuspeitas porque distantes das nossas paixões regionais — de louvor e confiança nos novos rumos que o Presidente Jânio Quadros começa a imprimir à política financeira do Brasil.

Financistas e economistas, associações de classe dos mais renomados também do nosso País, membros ilustres de Partidos que fazem oposição ao Sr. Jânio Quadros, aplaudem, por igual, essa orientação do Governo brasileiro na procura de outros caminhos que reabilitem o crédito da nossa Pátria, que chegou, para vergonha e infelicidade nossa, aos últimos degraus da depreciação, do desprestígio e da má-fama, inclusive nos mercados exteriores, ao ponto de serem recusados em Londres, os títulos, do nosso maior estabelecimento de crédito — o Banco do Brasil, ao ponto Sr. Presidente de serem leiloadas cambiais que não possuíamos e de, por fim, serem suspensos, nos últimos dias do governo passado, os leilões de dólares, pela simples razão de não possuímos dólares a oferecer a licitação. E, agravando o descrédito, o reconhecimento da nossa incapacidade de solver um compromisso externo de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, que deveremos pagar até o final deste ano. Vemos que não podemos continuar, isto é evidente, Srs. Senadores, a seguir a mesma trilha, a palmilhar os mesmos caminhos de flocos e engodos, que nos levarão à insolvência e fizeram o custo de vida subir, astronômicamente e o nosso cruzeiro se sumir na mais vil, na mais miserável desvalorização, se tornando uma das menos valiosas do mundo, segundo recente publicação da ONU. Mas o governo mudou e tudo começa a mudar. Sentimos que as rédeas da administração pública estão sendo empunhadas por um homem que, no mínimo, não se pode negar, está animado de sãos propósitos de consertar e corrigir o estado anárquico e caótico das nossas finanças.

O povo observa-o. O povo que sente que é preciso mudar, compreende que este homem está em condições de conquistar a sua confiança a ponto de poder pedir-lhe a sua cooperação e o seu sacrifício, porque lhe fala a verdade, porque não lhe conta mentiras, porque lhe diz que a sua meta antes de ser o Estado é o Homem. Ele disse à Nação, com todas as letras, com todos os algarismos, sem metáforas ou hipérboles, singelamente, para que o mais humilde o entendesse, que vivíamos a nos iludir a nós

mesmos, sacando, indefinidamente, contra o povo, para um futuro incerto, numa prodigalidade alucinada. Mas que já não é mais possível. Precisamos acordar para a realidade. Sair do mundo do irreal e do artificialismo, para o impacto da verdade aspera e dolorosa.

É certo que têm surgido opositores convictos ou bisonhos, opondo dúvidas e temores, e até outros que se insurgem com enigmáticas e sibilinas palavras, unidades de desmoralizado veneno, contra a nova política financeira, querendo espalhar a confusão, apenas, uma vez que além não pode chegar a sua maldade impatriótica.

Dizem que o Presidente Jânio Quadros, na sua fala à Nação, ao lançar a Instrução nº 204 da SUMOC, afirmara que o custo de vida iria crescer de 2%, em consequência da elevação do preço do trigo, mas que o que está se vendo é que já subiu 40%. Esquecem-se que há dois anos que se vinha mantendo invariável o câmbio do trigo, do petróleo e do papel de imprensa e que nem por isso, nesse período, deixamos de assistir a vários reajustamentos do preço do pão, da gasolina e dos jornais. Na verdade o que ultrapassou as percentagens estimadas pelo Presidente, corre por conta da inflação herdada e coadjuvada pela ganância impatriótica e criminosa dos agambarcadores. Como bem assinalou o Sr. Ministro Clemente Mariani, o câmbio de custo não é causa, mas efeito da inflação. A elevação do câmbio a curto prazo não ultrapassa na realidade as estimativas presidenciais, sobre o aumento dos preços e, a longo prazo, o seu efeito será atenuador, grandemente atenuador, de modo a gerar um saldo de benefícios e compensações apreciável, que concorrerá, favoravelmente, para a redução dos preços.

O governo saberá enfrentar os aproveitadores com a energia necessária, usando os meios de que dispõe e os que pedirá e lhe não poderá recusar o patriotismo do Congresso Nacional.

Temos, ainda, um órgão controlador de preços, até o fim deste mês esta malfadada, desmoralizada, roubada e agonizante COFAP. Logo mais, com o apoio dos homens esclarecidos do Congresso Nacional, virá uma série de medidas complementares que o Presidente já anunciou, tais são as leis de repressão aos abusos do poder econômico, a de taxação dos lucros extraordinários, a de empréstimos compulsórios, a reforma bancária, as leis antitruste e de remessa de lucros para o estrangeiro, a de revisão da lei de Imposto de Renda e todas aquelas instrumentos que possibilitam a retomada dos lucros obtidos pelos aproveitadores da inflação.

Paralelamente — o governo anunciou e o fará — procurará comprimir as despesas supérfluas e de remota produtividade disciplinar as emissões, confinando-as a produção e o consequente aumento do volume físico das negociações, jamais empregando-a para cobrir "déficits" orçamentários. Procurará ampliar os mercados internacionais na Ásia, na África, através da Cortina de Ferro, na própria América, para os nossos produtos exportáveis como os da nossa indústria automobilística, de refrigeradores, materiais elétricos, máquinas de costura, minérios, café, cacau, açúcar, óleos vegetais, madeira, algodão, carne etc. etc., aumentando as quantidades e, sobretudo, melhorando as qualidades, para que possam obter preços competitivos. Procurará incrementar aqueles que absorvem divisas, notadamente o trigo e o papel, o petróleo. Promoverá a revisão dos nossos transportes, que, salvo o aéreo, são obsoletos e deficientes, precisando, entretanto, todos eles de serem subvencionados em 60 bilhões de cruzeiros anuais, pela União para sobreviverem. E, sobre tudo isso, à guisa de uma súplica, fará um governo

de austeridade, de moralidade, de respeito, de justiça, inflexível contra os agambarcadores, os piores alibistas os contraventores do contrabando, os capitães das indústrias das secas, das obras por adiantação, as corrupções e corruptores dos Ministérios, dos Institutos dos Serviços e das repartições públicas, toda essa horda de piratas que vinha pilhando a Nação.

Não se pense que as medidas de contenção, que surtiram vantagens exorbitantes de apunhações cortan verbas e restringem lesões de Ministérios e uma série de outras medidas que tomara em perseguição da estabilização monetária, vão constituir um impacto ou mesmo retardamento para a política desenvolvimentista do País. Não, o governo está atento a isso. O que não tará é dar de logo, ou de cambulhaça com outras, a mão a obras salutares ou de remota produtividade. Mas acorrerá de pronto às considerações prioritárias, capazes de servirem de suporte à continuidade das outras, que virão naturalmente, sem que seja necessário inflacionar, distorcer o câmbio, mentir, extorquir e matar o povo de fome. Revelou esse propósito na sua Mensagem ao Congresso ao declarar que, durante um período que se estenderá provavelmente por dois anos, serão mantidos os atuais desequilíbrios, dentro dos limites suportáveis e, sem reduzir o ritmo do desenvolvimento. Acrescentando que, se a violência das pressões inflacionárias está a exigir, por um lado, severas medidas tendentes a promover a estabilização monetária, desaconselha, por outro a redução drástica e súbita do ritmo em que vêm crescendo os meios de pagamento.

Insinua-se que as repercussões da Instrução nº 204 serão desastrosas, para o Nordeste, que terá de retardar o seu plano de industrialização. A sombra do regime cambial anterior onde as distorções do sistema de subsídio cambial criavam o câmbio favorecido, o Nordeste jamais se aproveitou dos seus saldos cambiais, avaliados pela SUDENE em cerca de 200 milhões de dólares, em oito anos. O que se viu foi o custeio dos açúgãos, através das emissões como salientou o Ministro Clemente Mariani, agravar o empobrecimento das regiões subdesenvolvidas, exportadoras de produtos agrícolas, em benefício do financiamento das indústrias protegidas. Não há de ser agora, que o Presidente Jânio Quadros assumiu, na sua campanha compromissos com aquela região, que irá se descurar desse problema que sempre foi para ele considerado prioritário no seu governo, para integração da pátria brasileira. Deverá haver um disciplinamento nas importações, no sentido de dar melhor tratamento aquelas indispensáveis ao nosso desenvolvimento, sem similares no nosso país.

Sob o regime cambial anterior, os nossos campos quase foram abandonados, enquanto as fazendas, nos centros industriais, nas grandes cidades cresciam abrigando uma população de desesperançados que se evadiam de suas terras empobrecidas e desassistidas. Basta dizer que enquanto a produção agrícola crescia de 49% naquela época, a produção industrial subia a 136,7%. Integração econômica da pátria não era isso que propiciava a política cambial do Governo passado. Porque então, haveríamos de nela insistir, se nos estava conduzindo ao desespero dos dias insuperáveis que levam às comoções sociais? Por que irá o Nordeste ficar apreensivo nesta hora em que se procura mudar a política econômica que o arruinara?

Na sua Mensagem, que acaba de enviar ao Congresso, o Presidente declarou que entende por integração nacional a recuperação das áreas subdesenvolvidas do país garantindo-lhes justa participação no impulso dinâmico que, até então, vem se concretizando em determinadas zonas. Disse que o plano diretor e a atuação da SUDENE em prol do desenvolvi-

mento industrial da área confluente experiência merecedora de continuidade e irrestrito apoio do governo. Disse que a SUDENE terá como primeiro objetivo o de coordenar os incentivos fiscais, monetários e outros necessários à expansão da iniciativa privada na região e que já foram aprovados vinte e três Projetos de investimentos, no setor da Lyre empresa, no montante de 45 bilhões de cruzeiros, e, ainda, atualmente, novas iniciativas, que totalizam 50 milhões de cruzeiros e 90 milhões de dólares. Disse ainda que é seu pensamento instalar reatores de energia atômica no Nordeste e do seu vasto programa rodoviário, portuário, de irrigação do submédio São Francisco, do aproveitamento do vale do Parnaíba, do abastecimento de água, serviço de esgotos, proteção do artesanato, desenvolvimento da pesca, tudo enfim que venha a concorrer para desaceravar o desequilíbrio entre aquela terra e as mais desenvolvidas do país.

Outro ponto que queremos focalizar é sobre certa constante das críticas que são feitas à Instrução nº 204. Costumam dizer que a elevação do preço do petróleo veio aumentar o preço dos fretes e, consequentemente, tudo, neste País inenunciável e transportado em caminhões, para os nossos mercados consumidores vai custar mais caro. Mas, esquecem que o petróleo era importado com dólar favorecido e que a diferença entre o câmbio de custo e o custo de câmbio do mercado era paga pelo União, que emitia, que tirava das contribuições tributárias, dos açúgãos das outras exportações, do esforço e do suor do povo, para dar aquela compensação distorcida, injusta e usurária. Por outro lado verificamos que a alta da gasolina, em última análise, concorrerá para a poupança de divisas. Visto não sermos auto-suficientes, isto é, em vista da nossa produção de petróleo e derivados não satisfazer às exigências do nosso consumo, temos de adotar medidas para reduzir ao mínimo o escoamento das nossas divisas com a importação do petróleo complementar ao nosso consumo. Essas medidas são:

a) aumentar a capacidade de refino interno;
b) estimular oficialmente a utilização de veículos de maior rendimento econômico;
c) o refino doméstico traz um saldo de divisa bem apreciável, pois o preço da matéria-prima utilizada no refino é muito inferior ao valor global dos produtos obtidos da refinação. A refinação do petróleo cru, no Brasil deu-nos um saldo de divisas de mais de 100 milhões de dólares e deve atingir, em breve, a auto-suficiência.

b) O motor Diesel tem um consumo específico de combustível igual à metade do exigido pelo motor a gasolina, a manutenção é menos onerosa e a vida útil do motor é muito maior, o que reduz consideravelmente o custo da tonelada/km. no transporte.

Alcancaremos o objetivo da política de dieselização através de um sistema tributário que proteja ostensivamente o óleo "Diesel" em relação à gasolina.

O congelamento do custo de câmbio de 100 cruzeiros por dólar e por consequente dos preços aos consumidores estimulava a utilização de veículos a gasolina. Agora, com a elevação do custo de câmbio para Cr\$ 200,00, por dólar, estimula-se oficialmente a utilização de veículos de maior rendimento econômico, ou seja, daqueles que utilizam o motor "Diesel", o que proporcionará uma poupança substancial de divisas ao nosso país.

Por aí vemos que nem sempre a reta é o caminho mais curto. O que o Brasil precisa é de poupar divisas, para pagar a sua dívida externa su-

perior às nossas forças dentro dos sistemas que vínhamos adotando. Dir-se-á: mas, enquanto não se reequipa o nosso sistema de transporte, o povo sofre. Mas, o povo agora vai sair com uma esperança de salvação futura, em dia que não está longe. Com a mentura cambial o governo tirava todo o dia do povo, e não se cansava de tirar, os recursos para pagar o dólar favorecido, de maneira que a elevação do custo de vida não pararia, ou só pararia quando arrebitasse, quando o povo não mais suportasse e fizesse com as suas próprias mãos a revolução social, que todos tememos, mas que ninguém queria levar um só grãozinho de areia para contê-la.

De que precisamos, todos nós, o governo e a Pátria, e da boa vontade dos brasileiros, dos pequenos e dos grandes, dos homens de pouca fe, os tão sofridos e injustiçados, e dos esperanças, que acreditam, ainda, em alguma coisa; precisamos dessa brava e boa gente brasileira, para esta noia de sacrifício e de compreensão, em que todos temos de enfrentar o bom combate de recuperação da Pátria.

Estamos confiantes de que o Presidente Jânio Quadros, inicia e levará a termo uma política financeira e econômica salvadora, a recuperação e crescimento, sem precisar de revisões tributárias, salvo para resolver o problema da terra, na luta contra o latifúndio improdutivo e para ir buscar dos que se aproveitaram da inflação, os recursos necessários à nossa recuperação e que conjugará todos os seus esforços e patriotismo para integrar todas as regiões deste imenso Brasil na Comunidade econômica e federativa de uma Pátria unificada, próspera e feliz. (Muito bem) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 29 de mês passado, desembarcava no Aeroporto Salgado Filho, na cidade de Porto Alegre, um lote de reprodutores suínos *Duroc Jersey*, procedente dos Estados Unidos.

Até aí, nada de novo. Todos sabemos que o Rio Grande do Sul é, na União, o Estado que mais se dedica à suinocultura. Ninguém ignora os esforços que temos empregado em prol do aperfeiçoamento zootécnico, a luta que vimos travando na defesa sanitária dos nossos rebanhos suínos e na procura de novas raças, cientes de que o rendimento desse setor da nossa economia é ainda muito baixo, particularmente se o relacionarmos com o europeu. Por outro lado, sabemos que na zona colonial do meu Estado, na serra e no planalto médio, incluindo os municípios de Santa Rosa, Brechin, Três Passos, Ijuí, Estrela, Getúlio Vargas, Carazinho, Guaporé, Lajeado, Montenegro, Sarandi, Frutadão, etc., contam-se por milhares os pequenos pecuaristas, que se dedicam à criação de suínos.

A Secretaria de Agricultura do Rio Grande tem dispensado a melhor atenção a esse setor da nossa economia. Assim nós gaúchos, não podemos compreender que se verifiquem fatos como o ocorrido, há poucos dias, no Aeromorto de Belém do Pará.

A Secretaria de Agricultura, sob a direção do Deputado Alberto Hoffmann, realmente preocupada com o aprimoramento do nosso rebanho suíno fez importar dos Estados Unidos da América do Norte um lote da raça *Duroc Jersey*.

Encontrava-me casualmente em Porto Alegre, e presenciei o entusiasmo que cercou essa aquisição, prova evidente da preocupação do Governo

do meu Estado em dotar os nossos pontos zootécnicos de bons reprodutores para o aprimoramento dos rebanhos, nesse importante setor da pecuária. Quando, entretanto, o embarque de quarenta e nove cabeças, que as transportava, o avião, ao fazer escala, em Belém do Pará, por um capricho das autoridades aduaneiras locais, ficou retido durante doze horas. Os animais não resistiram ao calor intenso e doze porcos morreram.

Sr. Presidente, não me deterei na análise do prejuízo sofrido pelo meu Estado, que sobe a um milhão e meio de cruzeiros. Revolta-me, sobretudo, sabendo das dificuldades enfrentadas para conseguir esses reprodutores, vê-los morrer graças aos caprichos de uma autoridade aduaneira, que, desse modo, impediu a concretização do que eu chamaria um sonho dos responsáveis pelo setor da agricultura e da pecuária gaúchas. O mais grave, porém, é que é a segunda vez que tal fato se verifica, exatamente no Aeroporto de Belém do Pará.

Sr. Presidente, da alta tribuna desta Casa quero lavar o meu protesto contra atitudes dessa natureza. Alegam as referidas autoridades que retiveram o avião simplesmente porque queriam aproveitá-lo para um carregamento de armas.

Não sei se a nossa situação já é de tal ordem que se prefira prejudicar a economia de um Estado para se proceder a um carregamento de armas. Não penetro no assunto. Quero, apenas, deixar aqui o meu protesto contra tal arbitrariedade, que resultou em enorme prejuízo à suinocultura do Rio Grande do Sul. Por outro lado, porém, alegremo-nos por fato bastante auspicioso, que diz respeito à atuação do Governo do Rio Grande do Sul no setor do ensino.

No dia 7 de março, foram inauguradas, no meu Estado, duas mil novas unidades escolares, realização do Governador e Engenheiro Leonel Brizola, em cumprimento ao programa traçado durante sua campanha eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa iniciativa do Governo gaúcho pode precisamente servir de exemplo para os demais Governadores dos Estados. Não estamos diante de um milagre, mas apenas precisamente o resultado da atitude assumida pelo Governo do Rio Grande do Sul, que com precisão e firmeza planejou e construiu essas duas mil novas unidades escolares, em pouco mais de um ano.

Perguntarão os nobres colegas: onde o Governo gaúcho encontrou recursos para a realização desse plano, quando tanto temos falado sobre as dificuldades que o Rio Grande do Sul vem enfrentando? Não foi tão difícil, realmente, muito embora tenha implicado em sacrifícios. Criou-se a taxa de educação, isto é, cobra-se um adicional de até 20% sobre os impostos estaduais, para aplicação específica no ensino primário.

Foi possível, então, ao Governo do meu Estado, a arrecadação de dez milhões de cruzeiros, com a qual vem realizando seu magnífico plano. Realizando convênios com os municípios e encontrando, por parte de todos os administradores municipais do meu Estado, o melhor acolhimento para essa idéia, teve-a, também, facilitada, eis que o Governo do Estado fornece os recursos para os municípios, e os prefeitos, através de contratos, cu através do próprio serviço de obras das Prefeituras, constroem os prédios onde funcionam as escolas disseminadas por todo o território riograndense. Essas escolas, constituídas de uma ou duas salas de aulas, têm custado em média, respectivamente, com mil cruzeiros.

O primeiro problema que surgiu para a execução deste plano, Sr. Presidente, era a contratação de professores. Para se depreender das dificuldades encontradas, basta dizer que foram contratadas nada menos de doze mil, trezentos e setenta e uma

professoras novas. O corpo docente desses milhares de escolas foi convocado entre as normalistas que desejassem ingressar no magistério público, formandas dos vários estabelecimentos padrões de ensino e as regentes de ensino. Como o número não fosse suficiente para suprir as necessidades das novas unidades escolares, foram organizados cursos especializados de caráter intensivo para as formandas em ginásios em todas as Delegacias regionais de ensino, visando a ministrar às candidatas os mais adiantados princípios de alfabetização dentro dos modernos processos didáticos.

Este grupo de auxiliares do Ensino passou por uma rigorosa seleção antes de ingressar no magistério. A população de sete a quatorze anos do Rio Grande, era em janeiro de 1959, de um milhão, três mil, oitocentos e trinta dos quais apenas setecentos e trinta mil e setecentos e trinta e cinco frequentavam escolas primárias, num "deficit", portanto, de duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e duas crianças. Para superar esse "deficit" em três anos, o sistema de ensino estadual deveria manter-se em proporção ao crescimento vegetativo da população e absorver o "deficit" escolar estimado, elevando, assim, suas matrículas de duzentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta, em 1958, para

— 350.000 em 1960

586.090 em 1961

De acordo com o que já conseguiram nestes dois últimos anos, essa previsão foi aumentada em muito:

Em 1960 — 400.000 crianças

Em 1961 — 594.000 crianças.

Por estes simples dados estatísticos, vêem V. Exas. quão importante é a atuação do Governo do Rio Grande do Sul, no setor do ensino. Realmente, como disseram os jornais, na oportunidade da inauguração dessas escolas, este é um autêntico plano piloto para outros Estados da Federação.

Para tanto, Sr. Presidente, foi mister apenas o idealismo e a ação do Governo, no cumprimento das promessas do candidato que, já a esta altura, vão muito adiantadas, eis que, no desenvolvimento desse plano esperramos ver matriculados, no Rio Grande do Sul, em 1962, um milhão e trezentas mil crianças. Um milhão e trezentas mil crianças terão escola, no Rio Grande do Sul, em 1962. Portanto, nenhuma criança gaúcha sem escola!

Nesta época, Sr. Presidente, de desânimo e de descrença, faz bem, faz bem, ao coração particularmente, saber que um Governo da nossa terra se preocupa de maneira idealística no sentido como o faz o Governador Leonel Brizola, de alfabetizar nossas crianças, num País de cinquenta e dois por cento de analfabetos.

Creio que só terá sentido esse problema, com tal intensidade, outro homem, cuja vida tem sempre nos empolgado: Sarmiento. Foi ele quem, na Argentina, também se preocupou com tamanha grandeza, no sentido de superar esse tremendo, doloroso e desumano problema do analfabetismo.

Repito, Sr. Presidente, que o meu Governo nada fez de misterioso senão agir dentro de recursos práticos, comprovando a possibilidade de realizar-se quando se tem a determinação sincera e patriótica de o fazer pelo bem coletivo.

Ao fazer este registro à Tribuna do Senado, congratulo-me com o povo e o Governo do Rio Grande do Sul, na segurança de que somente pela educação e pela instrução poderemos levantar o nível de conhecimento e de sentimentos do nosso povo em relação à causa da Pátria, e que o Rio Grande mais uma vez sirva — por-

doem-me a vaidade — de exemplo para que a Pátria inteira, seguindo este rastro, realize algo de grande pelo nosso futuro. (Muito bem!) (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Guido Mondim, o Sr. Moura Andrade deixou a presidência, assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, orador inscrito.

O SR. VENANCIO IGREJAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senador Presidente, no dia 27 de março, numa segunda-feira da Semana Santa, foi promulgada a Constituição do novo Estado da Guanabara. O velho Palácio Tiradentes viveu mais um momento histórico, que se aliou a tantas ocasiões que fizeram a tradição daquele prédio, onde por tanto tempo funcionou o Congresso e a Câmara dos Deputados, tornando-o marcante na vida nacional. Foi sede da Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara e palco de magníficas solenidades, às quais não apenas as mais expressivas figuras da vida pública carioca e brasileira compareceram, mas o próprio povo, em entusiasmo só explicável quando recordamos que era o momento, afinal, da vitória de uma plêiade de homens que se tornaram famosos no velho Distrito Federal, na luta pela autonomia da terra carioca.

Tive a honra de integrar a comissão que representou o Senado naquela solenidade, ao lado do Senador Catão de Castro e do Senador Gilberto Marinho, tão conceituados no Rio de Janeiro, e também do Senador Mem de Sá representando o sul do País e que está vinculado profundamente à terra e ao povo da velha metrópole, especialmente não só ao Partido Libertador do Estado da Guanabara mas à própria União Democrática Nacional carioca, que tenho a honra de presidir e que tantas vezes tem contado com a colaboração desse parlamentar.

Foi outra honra para a Guanabara ver integrar a comissão um representante do norte, o próprio 1º Secretário desta Casa, o insigne Senador Cunha Mello.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, o Estado da Guanabara representa uma experiência inteiramente nova na organização jurídica e no quadro político do nosso País. De uma eleição memorável resultou a eleição da Assembleia Constituinte.

Não nos seria lícito, a nós políticos, com experiência de vida, esperar que resultasse do trabalho dos Constituintes uma obra-prima; das, porém, as difíceis circunstâncias a Constituição do Estado da Guanabara merece, em linhas gerais, o nosso elogio.

Sofreu, realmente, as naturais consequências de uma assembleia heterogênea; por isso mesmo que essa Assembleia representava bem o povo que habita a cidade do Rio de Janeiro, hoje Cidade-Estado. Ela é como que o reflexo daquela diversidade existente nas zonas da ex-Capital da República. Por este motivo, a Constituição sofreu, sem dúvida, um pouco ao impacto não direi de paixões ou interesses, que não se revelaram na Assembleia, mas sim o que tinha que padecer, porquanto para ser, realmente, uma Constituição precisava espelhar os anseios e até as diferenças da população do Estado da Guanabara.

Sofreu, ainda, pela instabilidade da Maioria. — Resultado de um pleito renhido e em condições excepcionais, era difícil ao novo Governo do Estado contar com uma Maioria sólida.

da, tanto mais com uma unidade de vistas para o caso da promulgação de uma Constituição. Havia sempre uma flutuação, numa pequena margem, mas que se refletiu na Carta política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apenas a Bancada do Governo mas a da Oposição merecem o nosso elogio pelo seu trabalho e esforço.

E' claro, divergências ocasionais existiram, e não podiam deixar de existir em uma assembleia politica, mas, de modo geral, caracterizou-se a Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara pelo espirito de colaboração nela dominante. Deputados governistas e da Oposição trabalharam para alcançar o máximo e, dentro de prazo que se impuseram, conseguiram dar ao povo carioca a sua Carta Constitucional.

Destacarei os que formaram a Grande Comissão; o seu Presidente, uma das maiores expressões das letras jurídicas do País, o eminente Deputado Themistocles Cavalcanti, homem de raro saber jurídico, de vida ilibada e que, não sendo propriamente político, foi chamado pelo meu Partido para emprestar a sua colaboração de constitucionalista emérito à organização do projeto da Lei Maior do Estado da Guanabara.

Também o Relator-Geral da Comissão, o Deputado Alimmar Baleeiro, um nome nacional, baiano ilustre que o povo carioca elegeu em boa hora, um dos baluartes na feitura da Carta Constitucional.

Referência especial há que se faça ao intrépido, bravo, às vezes exagerado no entusiasmo e na crítica mas que, na realidade, foi, como líder, um propulsor dos trabalhos da Assembleia Constituinte — o Deputado Amaral Neto.

Quero, no entanto, ressaltar a ação do próprio Líder Opositorista naquela Casa que, muitas vezes soube esquecer diferenças partidárias para colaborar na Constituição do Estado.

E' evidente Sr. Presidente, Srs. Senadores, o valor político e administrativo da Constituição promulgada a 27 de março. O Estado da Guanabara, com um Governador eleito a 3 de outubro e empossado a 5 de dezembro, continuava a ter a mesma organização politico-administrativa obsoleta do velho Distrito Federal. A sua Constituição era imperiosa, ela aí está. Vai ensejar a reforma administrativa já planejada pelo Governo. Assim, em breve, passará o Estado da Guanabara a viver, normalmente, integrado na Federação.

Não pretendo Sr. Presidente, fazer comentário sobre a nova Constituição; é, talvez obra para o emérito jurista Themistocles Cavalcanti que tem sido intérprete famoso das Constituições Federais. Não vou fazer, tampouco, história da Cidade do Rio de Janeiro, situando a sua Constituição dentro dos quadros de sua evolução. Gostaria, apenas de dar conhecimento ao Senado de alguns pontos que poderão constituir, não apenas interesse mas até inovação no particular das Constituições Estaduais.

Tem a Constituição recém-promulgada apenas oitenta e um Artigos, passando a ter o título significativo de ser a menor Carta Constitucional, em número de Artigos.

E' impressionante o seu exemplo de síntese, talvez só comparado a Constituição do Estado de Espírito Santo.

A primeira parte, Sr. Presidente, refere-se à organização do Estado e seus poderes; não tem, realmente, característica particular e obedece ao esquema clássico de todas as Constituições Estaduais.

Há, no entanto, alguns pontos que gostaria de rapidamente ressaltar. O 2º do Art. VII, por exemplo, refe-

rente à elaboração das Leis e Resoluções, pela Assembleia Legislativa. Diz ele:

"As Leis que aumentem vencimentos ou proventos de qualquer natureza ou modifiquem quadros dos servidores, inclusive nas Corporações Militares do Estado, dependerão sempre, para a sua execução, de prévia atribuição de recursos financeiros e só terão vigência a partir do início do exercício seguinte àquele em que forem sancionadas ou promulgadas."

E' uma medida saneadora. Toda a Carta Constitucional, aliás, em política de pessoal está marcada por uma preocupação, a de evitar o empreguismo. O velho Distrito Federal foi vítima por excelência, do empreguismo; isto deu motivo a que a nova Constituição fixasse bem uma política que evitasse a repetição do fato. Por exemplo, em matéria de criação de cargos ou funções a Assembleia Legislativa terá que deliberar por maioria absoluta, o que, evidentemente, constitui mais um dispositivo a dificultar a política eleitoral de pessoal.

Há ainda.

"A Assembleia não poderá deliberar sobre matéria pertinente a servidores públicos nos cento e oitenta dias que antecederem as eleições".

Por si só o dispositivo se explica. Constitui ele o exemplo da preocupação de evitar o que tem sido, infelizmente, tradição em nosso País: nomeações de objetivo eleitoral às vésperas dos pleitos, e que tanto tem sacrificado a economia dos Estados.

Sr. Presidente, na parte do Orçamento há um aspecto também curioso, já motivo de acalorado debate no Congresso Nacional, com referência ao plano federal: a boa política foi consignada na Carta carioca.

O Artigo nº 19, nº 5 diz:

"Serão incluídos no Orçamento a Estimativa de Receita e a Previsão de Despesas de quaisquer órgãos autônomos e empresas paritoniais, comerciais ou industriais do Estado".

Como também ainda na parte do Orçamento; dentro da mesma orientação:

"Nenhum Serviço autônomo do Estado poderá dispor das Receitas que produzirem nem enobiliar os créditos que lhe forem atribuídos."

Com a preocupação de restringir ao máximo as despesas com o pessoal há mais um item referente ao Orçamento:

"O Estado e os Municípios adotarão uma política em relação ao pessoal que os leve a não depender anualmente com o funcionalismo público, civil ou militar, mais de sessenta por cento das suas rendas."

Um dispositivo que poderia ser novo na Constituição foi, no entanto, relegado. Havia um projeto para extinção do Tribunal de Contas. Seria uma nova experiência do tipo existente nos Estados Unidos em que o controle financeiro seria deslocado para um auditor-geral, funcionário da Assembleia, ou para um Conselho, eleito pela própria Assembleia.

Não vinha, todavia, esse critério, porque entendem a maioria dos Constituintes que embora sendo o melhor, o Estado nascido não alcançou a maturidade necessária para poder aceitá-lo.

Permanecer, assim, o tipo clássico de controle pelo Tribunal de Contas. De qualquer modo, os Anais da Assembleia Constituinte servirão como importante subsídio doutrinário para os estudiosos da matéria, pois há verdadeiras lições de Direito nos debates travados pelo ilustre Deputado Ali-

mar Baleeiro e outros eminentes constituintes.

Houve, todavia, no que diz respeito ao Poder Judiciário, uma inovação importante — a criação do Conselho da Magistratura. Tradicionalmente, todos sabemos, essa parte é entregue aos chamados Conselhos de Justiça, constituídos, nos Tribunais de Justiça, pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente, e pelo Corregedor.

Tal critério, embora sempre muito criticado, ainda não havia sido alterado. A Constituição da Guanabara criou o Conselho da Magistratura, no seu art. 35; assim redigido:

"Fica instituído o Conselho da Magistratura, integrado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Corregedor, pelos dois Desembargadores mais antigos e por dois outros, eleitos pelo Tribunal. Funcionará junto ao Conselho, sem direito a voto, o Procurador Geral da Justiça".

O Conselho desempenhará, assim, as funções normalmente exercidas pelo clássico Conselho de Justiça, mas em maior amplitude, com grande proveito para a magistratura. A sua competência de exercer vigilância sobre a magistratura do Estado, no desempenho dos seus deveres funcionais, acresce a facilidade de adotar providências para a eliminação de erros e abusos que forem apurados e promover medidas de ordem administrativa necessárias ao funcionamento da própria Justiça.

A esse órgão caberá ainda a prática dos atos de nomeação, promoção, demissão e adoção de medidas disciplinares, licenças, aposentadorias e outras, relativas ao funcionalismo das Secretarias dos Tribunais do Estado. O plural nessa expressão pode surpreender, mas é outra inovação, muito boa, aliás, pois a Constituição prescreve, no 2º do art. 33, a possibilidade de os chamados Tribunais julgarem as pequenas causas. É uma velha ideia, anteriormente defendida na Câmara dos Deputados pelo Deputado Menezes Cortes, e muito interessante para cidades como o Rio de Janeiro, onde há grande concentração populacional. Com essa descentralização de funções, evitar-se-á o que há tanto ocorre — a Justiça cara e morosa. A esses Tribunais caberá julgar as causas que, em Direito, costumamos chamar de "casos de Polícia", e outras de valor limitado.

Verifica-se no Rio de Janeiro e em cidades semelhantes que, na maioria das vezes, essas pequenas causas trazem muitos dissabores, pois o cidadão tendo em vista o pagamento das custas e a morosidade da Justiça, evita ir à barra do Tribunal, preferindo, quase sempre, a rir com o prejuízo isso, porém, não é justo.

A Constituição estadual, para solucionar o problema criou esses Tribunais de primeira instância, para julgamento, em caráter definitivo, das pequenas causas e dos chamados casos policiais. Daí a seção referente aos Conselhos da Magistratura falar em Tribunais do Estado.

Há mais um fato curioso; esse Conselho funcionará ainda como uma espécie de órgão colaborador, podendo, sugerir medidas à própria Assembleia Legislativa. Por exemplo, uma reforma no Regimento de Custas ou uma Jurisprudência que precise ser firmada, que se torne pacífica e deva ser convertida em lei, são iniciativas que o próprio Conselho poderá sugerir à Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os sinos) — Lembro a V. Exa. que depois apenas de cinco minutos para concluir suas considerações.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Muito obrigado a V. Exa. Sr. Presidente. É tempo suficiente para que possa concluir meu discurso.

Ainda no que diz respeito ao Poder Judiciário, a Constituição atende a

uma velha reivindicação dos serventuários do antigo Distrito Federal — a oficialização da Justiça, a ser feita progressivamente. Ficará, então, extinto aquele verdadeiro regime feudal, que lembrava a França absolutista pelo qual eram distribuídos como favor ou como prêmio, os Cartórios do Rio de Janeiro.

De agora em diante, os serventuários da Justiça — tabelães, oficiais de registro público, chefes de Cartórios etc. só serão nomeados por concurso e mesmo assim para o cargo inicial da carreira. Dessa forma, alguém só chegará a tabelião — e sabemos todos o que representa um tabelião, no Rio de Janeiro — no fim de sua carreira, na qual ingressou por concurso, obtendo promoções sucessivas, por antiguidade ou merecimento.

Sr. Presidente, estas as novidades introduzidas pela nova Constituição, no capítulo referente ao Poder Judiciário.

No que diz respeito aos Serviços Públicos, no entanto, apresenta a nossa Carta um aspecto negativo; quando proíbe a participação do capital estrangeiro nas empresas de serviços públicos.

Somos, sem dúvida, nacionalistas, mas não podemos compreender um dispositivo que chega ao ponto de proibir a participação do capital estrangeiro nas empresas de serviços públicos. É uma inovação.

Na parte referente à Educação, foi criado o Fundo Estadual de Educação e Cultura. Ouvimos, há pouco, o discurso do nobre Senador Guido Mendin e verificamos que a nova Constituição anda acertada quando se preocupa com o problema do ensino. Destina ela 22% da arrecadação estadual ao Fundo de Educação e Cultura, que só será aplicado nas escolas públicas. Não ficou excluído, porém, o auxílio do Estado às escolas particulares, sendo-lhes exigido apenas um requisito: que sejam estabelecimentos oficialmente com mais de dez anos de existência.

Sr. Presidente, estou tentando numa rápida observação, ressaltar esses aspectos curiosos da nova Constituição. Um deles, por exemplo, satisfaz, num ponto, ao programa de todos os Partidos, que é a participação corporativa de um representante dos trabalhadores na direção das empresas de economia mista.

São, em linhas gerais, esses os pontos que gostaria de ressaltar. Para concluir, Sr. Presidente, apenas desejo lembrar o ponto crucial da Constituição. É o referente aos municípios. De fato, o Estado da Guanabara continua a existir sem municípios. A Constituição, apenas, contém um artigo, o de nº 52:

"A divisão do Estado em Municípios será condicionada às peculiaridades da região, às condições geoeconômicas, demográficas e financeiras e às possibilidades de manutenção de serviços públicos municipais".

E, nas "Disposições Constitucionais Transitorias", prevê que, enquanto não forem criados os municípios do Estado da Guanabara, caberá ao Estado a arrecadação e a distribuição dos tributos municipais.

Prevê, também, a criação de uma Comissão de Deputados para fazer um estudo sobre a organização municipal do Estado, de modo a que, no dia 21 de abril de 1963, haja um plebiscito a fim de que o povo carioca decida se o Estado terá ou não municípios. Neste meio tempo, ele será dividido em regiões administrativas e, aqui, cabe lembrar ao Senado que, desobedecendo, se verificou que, realmente, a Constituição Federal não obriga o Estado a se dividir em municípios.

O Sr. Jefferson de Aquino — Fmite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muito prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quando da apresentação da Emenda Constitucional que deveria assegurar o regime jurídico do Estado da Guanabara, tive ensejo de demonstrar que o regime federativo não exige a divisão dos Estados em municípios. Em longo Parecer, eu me pronunciei pela vedação da criação de municípios no Estado da Guanabara, porque, ao meu ver, seria difícil a limitação de atribuições e competência das autoridades municipais em conflito permanente com as autoridades estaduais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem toda razão. O que acontece é que quando a Constituição Federal foi promulgada já havia uma situação prévia: havia municípios e havia Estados. Quando da primeira Constituição Republicana já havia províncias que foram transformadas em Estados e os municípios já estavam delimitados. No caso do Estado da Guanabara, quanto aos municípios, na verdade a Constituição Federal não exige a criação de municípios. Haveria, apenas, que se encerrar a questão tributária. Mas a Constituição Federal diz que é da competência dos municípios recolher tais impostos. Porém, se não há municípios, não há, no entanto, nenhum dispositivo da Constituição que proíba ao Estado arrecadar esses impostos. Proibição poderia haver se, existindo municípios, o Estado se dispusesse a, entrando na esfera tributária dos municípios, recolher esses impostos da sua competência. Para terminar, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que manifesto minha alegria e saúdo o nobre povo carioca, pela nova Constituição que passa a reger seus destinos lembraria, também, num apelo ao nobre Presidente da República porque foi feita, em boa hora a organização de um serviço para assistência aos municípios, o que, para nós municipalista, é muito interessante, importante e útil. Esta ideia já foi, uma vez, até esboçada, ainda ao tempo do Governo Dutra, com a Fundação dos municípios. E aqui que esperamos que o Governo Federal e nos seus entendimentos com os municípios, não acabe por esquecer os Estados, o que seria vulnerar a Federação. Deste modo, fica o apelo dirigido ao Sr. Presidente Jânio Quadros, no sentido de que procure, dentro da sistemática do novo organismo criado para assistir aos municípios, enquadrar o Estado da Guanabara. Do contrário, ficaríamos sem a vantagem dessa assistência, apenas por não ter municípios, ou com as vantagens de Estado, e então, aí sim, realmente será quebrada sistemática.

Como se trata de um caso "sui generis", de um Estado sem municípios, sem confiança, e estamos certos, de que o Exmo. Sr. Presidente da República irá prever o caso especial do Estado da Guanabara. Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exa. e dos nobres Srs. Senadores. Quis, apenas, modestamente embora ao conhecimento do Senado o que é a nova Constituição do Estado da Guanabara que, em seu preâmbulo, diz: "Pondo a confiança em Deus". Peco, então, a Deus, proteção para o Estado da Guanabara. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Projeto de Lei do Senado n. 8, de 1961

Modifica o art. 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943.

Art. 1º O artigo 2º do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, que determinava o domicílio jurídico e a sede administrativa da Companhia Vale do Rio

Doce S.A., para todos os efeitos legais e de direito.

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Companhia Vale do Rio Doce, S.A., foi criada pelo Decreto-lei nº 4.352, de 1º de junho de 1943. Seus estatutos foram aprovados pelo mesmo decreto-lei que no seu artigo 16 dispunha: — "Fica aprovado o projeto de estatuto da nova Companhia, que se denominará Companhia Vale do Rio Doce S.A., anexo a esse Decreto-lei," dispondo os estatutos, *in verbis*: — "A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos e o lugar de sua administração e a cidade de Presidente Vargas."

Posteriormente o Decreto-lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, alterou a legislação anterior, para dispor no seu artigo 2º: "A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia para todos os efeitos jurídicos, e o lugar de sua sede administrativa é a cidade de Presidente Vargas no Estado de Minas Gerais. Único: Enquanto não estiverem concluídos os serviços de reconstrução da Estrada de Ferro Vitória a Minas e o aparelhamento das minas de Itabira, a sede administrativa da Companhia, será a cidade do Rio de Janeiro."

Mais tarde, por força de lei especial, a cidade de Presidente Vargas voltou a denominar-se Itabira.

Esta a legislação pertinente ao assunto.

O progresso da Companhia Vale do Rio Doce S.A. tem sido notável através dos anos. Criada para uma exportação de 1.500.000 toneladas de minério de ferro por ano, atingiu em 1960 o total de 4.202.375 toneladas. A exportação se faz toda pelo porto de Vitória.

O minério levado de Itabira por magnífica ferrovia de bitola estreita, encontra seu escoadouro no porto da capital espiro-santense. No porto de Vitória se realizam obras que o colocam em posição privilegiada.

O Departamento de Portos Rios e Canais draga a bacia de evolução e o canal de acesso até a cota de 13 metros, o que permitirá a entrada de navios de grande calado.

Como o minério se destina todo ele à exportação para a América, Europa e Ásia, os serviços da Companhia dia a dia mais se ampliam em Vitória.

Maior incremento eles tomariam se o domicílio e a sede administrativa se localizassem na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, além de ser excelente porto de mar tem fácil comunicação com Rio Itabira, Belo Horizonte e, especialmente, com o exterior.

Trata-se de uma cidade próspera e que pode oferecer todas as condições necessárias à instalação de todos os serviços da Companhia.

Brasília, 4 de abril de 1961. — Jefferson Aguiar.

LEGISLAÇÃO CITADA

D. L. Nº 4.352 — DE 1º DE JUNHO DE 1942

Diário Oficial de 2 de junho de 1943
Encampa as Companhias Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A. e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Ficam incorporados ao patrimônio da União os bens pertencentes à Companhia Brasileira de

Mineração e Siderurgia S. A., mediante as condições fixadas nos arts. 2º e 3º, considerando-se rescindido o contrato existente entre a União e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. a que se refere o decreto-lei nº 2.351, de 28 de junho de 1940.

Art. 2º — O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. com importância em dinheiro equivalente ao capital realizado da mencionada Companhia.

§ 1º — O Tesouro Nacional fica autorizado a transferir aos acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. até 7.000 ações da nova Companhia previstas no art. 6º para liquidar o ajuste que tiver sobre indenizações devidas.

§ 2º — As despesas feitas para a construção do prolongamento do Desembargador Drumond até Itabira e para melhoria do trecho de Barbados até Desembargador Drumond serão pagas depois de avaliadas, na forma da lei.

§ 3º — As despesas decorrentes do financiamento das obras do embarcadouro especial de minério, no porto de Vitória, nas quais se compreendem a construção do ramal ferroviário e o preço das desapropriações, serão pagas após a avaliação do Governo do Estado do Espírito Santo, confirmada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

§ 4º — Fica o Superintendente a que se refere o art. 5º autorizado a proceder ao levantamento do ativo e passivo do patrimônio da Companhia.

§ 5º — O Governo promoverá o resgate das obrigações ao portador, emitidas pela Companhia Estrada de Ferro Vitória-Minas, incorporadas à Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., depois de examinar a situação jurídica da emissão.

Art. 5º — O Governo Federal indenizará os acionistas da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., em organização, com a importância, em dinheiro ou em ações da nova Companhia prevista no art. 6º, correspondente às entradas de capital que houverem efetivamente realizado.

Parágrafo único. O Governo Federal indenizará, mediante avaliação, o valor dos estoques de minério, bem como as instalações, veículos e utensílios da Companhia, levando-se em conta a indenização de que trata este artigo.

Art. 4º — Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 55.000.000\$000 (cinquenta e cinco milhões de reais), para atender às despesas (serviços e encargos) decorrentes das incorporações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 5º — Os bens incorporados ao patrimônio da União, nos termos do artigo 1º, até a organização da Companhia de que trata o art. 6º, serão administrados por um superintendente, que o Governo Federal nomeará.

§ 1º — Até que se constitua definitivamente a nova Companhia destinada a explorar as jazidas de ferro de Itabira, ao superintendente caberá administrar a Estrada, explorar as minas, prosseguir nas obras de prolongamento, de Desembargador Drumond até Itabira, na construção do embarcadouro especial de minério e na ampliação do porto de Vitória.

§ 2º — Para realização do que dispõe o parágrafo anterior, fica o superintendente autorizado a fazer operações de crédito, até o limite de 20.000 contos de reis.

Art. 6º — Para exploração das jazidas de ferro de Itabira e do trecho da Estrada de Ferro Vitória-Minas, fica o superintendente autorizado a praticar todos os atos necessários à constituição de uma sociedade anônima nas condições aqui fixadas.

§ 1º — O capital será de 200.000 contos, assim discriminados:

a) 110.000 contos em ações ordinárias nominativas do valor de 1:000\$000 cada uma;

b) 90.000 contos em ações preferenciais nominativas de 6%, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma;

§ 2º — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a subscrever, pelo Tesouro Nacional, 110.000 ações, conjuntamente com os Institutos e Caixas Econômicas as que, das restantes 90.000, não forem tomadas em subscrição pública, nos termos do decreto-lei nº 3.173, de 3 de abril de 1941.

§ 3º — Para realizar a parte do capital que houver subscreito, a União conferirá os bens que, pelo presente decreto-lei, forem incorporados ao seu patrimônio, e as operações de crédito de que trata o art. 5º § 2º.

§ 4º — A diretoria será constituída de cinco membros, a saber:

a) um presidente de nacionalidade brasileira;

b) dois diretores de nacionalidade brasileira;

c) dois diretores de nacionalidade norte-americana.

§ 5º — A Companhia será dividida em dois Departamentos, o da Estrada de Ferro Vitória-Minas e o das minas de Itabira.

§ 6º — O Departamento da Estrada de Ferro será administrado por diretores brasileiros e o Departamento das Minas será administrado conjuntamente por diretores brasileiros e americanos.

§ 7º — O dividendo máximo a ser distribuído não ultrapassará de 10% e o que restar dos lucros líquidos constituirá um fundo de melhoramentos e desenvolvimento do Vale do Rio Doce, executados conforme projetos e elaborações por acordo entre os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, aprovados pelo Presidente da República.

Art. 7º — A Companhia a que se refere o artigo anterior fica autorizada a executar, nos termos da legislação em vigor, as desapropriações necessárias ao seu objetivo e as exigidas para seu ulterior desenvolvimento.

Art. 8º — Ficam transferidas à nova Companhia as vantagens e obrigações decorrentes do contrato celebrado em 17 de junho de 1941, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., para utilização do embarcadouro especial de minério no porto de Vitória.

Art. 9º — Fica assegurada a isenção de impostos de importação e demais taxas sobre os materiais e equipamentos importados com destino aos serviços previstos nesta lei.

Parágrafo único. — O Governo Federal entender-se-á com os Estados e Municípios no sentido de não serem aumentados os impostos e taxas que ora incidem sobre as minas, a sua exploração e a exportação de minério.

Art. 10 — Fica aprovado o projeto de Estatuto da nova Companhia, que se denominará Companhia Vale do Rio Doce S. A., anexo a este decreto-lei.

Art. 11 — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República. — *Getúlio Vargas*. — *A. de Souza Costa*. — *Vasco T. Leitão da Cunha*. — *João Mendonça de Lima*. — *Oswaldo Aranha*. — *Alexandre Marcondes Filho*.

DECRETO-LEI Nº 5.773 — DE 24
DE AGOSTO DE 1943

Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 4.352, de 1º de julho de 1942, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 6º do Decreto-lei nº 4.352, de 1 de julho de 1942, em seus §§ 4º, 5º e 6º passa a ter a seguinte redação:

§ 4º A Diretoria, que será composta de (1) Presidente e um (1) Diretor Vice-Presidente, ambos de nacionalidade brasileira e três (3) Diretores, sendo dois (2) de nacionalidade norte-americana, compete a administração, permanente dos negócios sociais e a execução das deliberações próprias e as da Assembléia Geral.

§ 5º A Companhia será dividida em três Departamentos: o da Estrada de Ferro Vitória a Minas, o das Minas de Itabira e o das Obras.

§ 6º Os Departamentos serão administrados por Superintendentes.

Art. 2º A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia, para todos os efeitos jurídicos, e o lugar de sua sede administrativa é a cidade de Presidente Vargas, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Enquanto não estiverem concluídos o Serviço de reconstrução da Estrada de Ferro Vitória a Minas e o aparelhamento das Minas de Itabira, a sede administrativa da Companhia será a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943; 122ª da Independência e 55ª da República. — *Getúlio Vargas*. — *A. de Souza Costa*.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto aprovado vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Vai ser lido requerimento encaminhado à Mesa.

E lido o seguinte.

Requerimento n. 86, de 1961

Pelo falecimento do Dr. Pedro Borges da Silva, cidadão ilustre que representou, em várias legislaturas, o Estado do Piauí na Câmara dos

Deputados, deixando de sua passagem pelo Congresso Nacional e pelos altos postos que exerceu, uma nobre tradição, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

1) — inserção, em ata, de um voto de pesar;

2) — apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1961. — *Joaquim Parente*. — *João Mendes*. — *Gilberto Pericles*. — *Fausto Cabral*. — *Arlindo Rodrigues*. — *Mem de Sá*. — *Menezes Pimentel*. — *João Villasboas*. — *Heribaldo Vieira*. — *Zacharias Assunção*. — *Fernandes Távora*. — *Jorge Maynard*.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não depende de discussão.

Em votação.

O Sr. Joaquim Parente — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(Para encaminhar a votação). (Le o seguinte discurso): — Senhor Presidente, Srs. Senadores, faleceu no dia 2 do corrente na cidade do Rio de Janeiro, o Dr. Pedro Borges antigo Ministro do Tribunal de Segurança. Descendia de uma das mais tradicionais famílias do Piauí filho do Cel. Raimundo Borges, político de grande prestígio, e de D. Isabel Clementino Ferreira de Carvalho.

O Ministro Pedro Borges da Silva era homem de letras, jurista eminente, tendo honrado a magistratura, que exerceu com dignidade e maior honrabilidade. Foi, também, representante do meu Estado em mais de uma legislatura na Câmara dos Deputados onde honrou o mandato recebido dos piauienses.

Inegavelmente os meios culturais e jurídicos do país perderam uma grande figura e o Piauí tem a lamentar o falecimento de um de seus filhos mais ilustres que honrou as tradições de seu povo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOAQUIM PARENTE — Pois não!

O Sr. Fernandes Távora — Conheci o doutor Pedro Borges da Silva. E o conheci numa situação desagradável, nas suas funções de Ministro do Tribunal de Segurança de que foi membro. Verifiquei, com grande contentamento, que todas as vezes que ele se manifestava naquele Tribunal era para distribuir justiça, era realmente para demonstrar que não estava ali para satisfazer desejo de ninguém, mas apenas para desempenhar a função de acordo com sua consciência.

O SR. JOAQUIM PARENTE — Com satisfação recebo o aparte do nobre Senador Fernandes Távora que interpreta, de fato meu pensamento e de todos aqueles que conheceram o Ministro Pedro Borges da Silva.

Assim, Sr. Presidente em nome da bancada piauiense e do Estado que represento, não posso deixar de designar em nossos Anais tão triste desaparecimento, solicitando as homenagens que, de acordo com o Regimento e a tradição da Casa, devem ser prestadas à memória do ilustre morto. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Mesa associa-se às justas homenagens tributadas ao eminente homem público.

Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

OFÍCIO

Em 4 de abril de 1961.

Senhor Presidente

Havendo na Comissão de Mudança da Capital, em virtude do falecimento do Sr. Senador Lima Guimarães solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — *J. Coimbra Bueno*.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação de que trata o ofício que acaba de ser lido designo o nobre Senador Nelson Maculan.

Há outro ofício chegado à Mesa.

E lido o seguinte

OFÍCIO

Em 4 de abril de 1961.

Senhor Presidente

Havendo vaga na Comissão de Mudança da Capital, em virtude do falecimento do Sr. Senador Arthur Viçacqui, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — *J. Coimbra Bueno*.

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Mendonça Clark para o preenchimento da vaga.

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Sebastião Archer.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 87, de 1961

Nos termos do Art. 39 do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 120 dias, a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1961. — *Sebastião Archer*.

O SR. PRESIDENTE:

Para substituir o Senador licenciado, convoco o seu suplente, Sr. Remy Archer.

Achando-se S. Exª presente, passará imediatamente a tomar parte nos trabalhos da Casa, dispensado de compromisso regimental nos termos do Art. 6º § 2º da lei interna, visto já o haver prestado por ocasião da primeira convocação.

Vai ser lida comunicação do nobre Senador Arlindo Rodrigues.

E lido o seguinte

OFÍCIO

Em 4 de abril de 1961

Senhor Presidente

Achando-me impossibilitado de continuar a participar dos trabalhos da

Comissão Especial de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, venho comunicar a Vossa Excelência que resolvi desistir das funções que ali exercia.

Atenciosas saudações. — *Arlindo Rodrigues*.

O SR. PRESIDENTE:

Oportunamente, a Mesa designará o substituto de S. Exª.

Vai ser lido outro ofício

E lido o seguinte

OFÍCIO

Em 4 de abril de 1961

Senhor Presidente

Havendo vaga na Comissão de Estudos dos Problemas das Secas do Nordeste, em virtude da desistência do Sr. Senador Arlindo Rodrigues, solicito se digne Vossa Excelência de designar quem deva preenchê-la, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — *Arlindo*

Atenciosas saudações. — *Reginaldo Fernandes*.

O SR. PRESIDENTE:

Na forma regimental, designo o nobre Senador Fausto Cabral.

Está finda a hora do expediente.

Não há "quorum" para a votação da seguinte matéria em Ordem do Dia e que é a seguinte:

Votação, em discussão única, do

Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Não há quorum para a votação da matéria.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 5 de abril de 1961

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 46, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 146, de 23 de dezembro de 1948, do Estado do Rio Grande do Norte, na parte que desmembrou do Município de São Tomé a localidade denominada "Sítio Novo", anexando-a ao Município de Santa Cruz, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (Projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 414, de 1960).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos).

Secretaria do Senado Federal

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1960 (BASEADA NO PARECER Nº 270-60 DA COMISSÃO DIRETORA).

NOME	Classe	Senado	Fóra	Total	Anos	Dias
<i>Diretor-Geral — PL</i>						
Luiz Nabuco	2.521	14.570	464	15.043	41	82
Evandro Mendes Viana (Diretor-Geral Substituto)	158	10.122	665	10.687	29	102
<i>Secretário-Geral da Presidência — PL</i>						
ISAAC Brown	5.349	5.349	7.287	12.636	34	228
<i>Vice-Diretor-Geral — PL-O</i>						
Aderson Magalhães	3.743	10.105	3.424	13.530	37	25
<i>Diretor de Divisão — PL-O</i>						
Evandro Mendes Viana	383	10.122	665	10.687	29	102
Lauro Portella (Diretor de Divisão Substituto) ..	133	12.060	171	12.231	33	186
<i>Diretores — PL-1</i>						
Lauro Portella	3.098	12.060	171	12.231	33	186
Glória Fernandina Quintella	2.355	5.362	1.610	6.972	19	37
Ninon Borges Seal	2.286	9.120	—	9.120	24	360
Francisco Bevilacqua	2.248	14.461	—	14.461	39	226
Maria Tavares Barreto Coelho	2.024	9.061	—	9.061	24	301
Clemente Watzl	1.873	12.320	3.070	15.390	42	60
Aurea de Barros Rêgo	1.571	5.367	1.317	6.684	18	114
Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves	1.534	9.120	—	9.120	24	360
João Manoel Rocha de Mattos	218	3.714	3.681	7.595	20	295
Rubens Pinto Duarte	170	8.572	—	8.572	23	177
<i>Diretores Substitutos</i>						
José Campes Brício	143	9.270	—	9.270	25	145
Micéio dos Santos Andrade	113	5.367	911	6.278	17	73
Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva	37	5.367	750	6.117	16	277
<i>Assessor Legislativo — PL-3</i>						
Luciano de Figueiredo Mesquita	3.714	3.714	4.239	7.953	21	288
José Vicente de Oliveira Martins	3.706	3.714	4.645	8.359	22	329
Francisco das Chagas Mello	2.163	2.164	4.929	7.093	19	158
Paulo Nunes Augusto Figueiredo	2.069	3.714	3.830	7.544	20	244
Herculano Ruy Vaz Carneiro	2.068	3.714	3.963	7.677	21	12
Luiz Carlos Vieira da Fonseca	2.054	3.601	—	3.601	9	316
Pedro Cavalcante de Albuquerque Netto	1.292	1.292	3.329	4.621	12	241
José Arthur Alves da Cruz Rios	1.119	1.119	2.485	3.604	9	319
Thomaz Pompeu de Accioly Borges	1.035	1.025	9.841	10.866	29	281

NOME	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Cleone de Paula Vellasco	1.010	1.010	3.154	4.164	11	149
Paulo Gomes Braga	291	291	6.905	7.196	19	261
Anselmo Nogueira Macielra	289	289	2.095	3.194	3	274
Francisco Soares Arruda	218	5.211	510	5.721	15	246
<i>Redator — PL-3</i>						
Vital Martins Ferrelra	4.925	5.037	2.977	8.014	21	349
Benvinda Maria Soares	4.918	5.076	3.830	8.906	24	126
Antonio Carlos Bandeira	4.905	5.236	94	5.330	14	220
Caio Cezar de Menezes Pinheiro	3.714	3.714	—	3.714	10	64
Philadelfo Seal	3.708	3.708	3.753	7.461	20	161
José Benício Tavares da Cunha Mello	3.699	3.712	—	3.712	10	62
Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro	3.687	3.712	1.008	4.720	12	640
Nerione Nunes Cardoso	3.655	3.707	—	3.707	10	57
Antônio Júlio Pires	3.651	3.714	1.492	5.206	14	96
José da Silva Lisboa	3.607	3.607	962	4.569	12	189
Murilo Marroquim de Souza	2.934	2.966	681	3.647	6	362
Fernando Jorge da Rocha	2.291	2.313	—	2.313	6	123
<i>Redator — PL-4</i>						
Elza Fretas Portai e Silva	1.057	3.491	—	3.491	9	906
Julietta Lovatini	688	4.382	—	4.382	12	2
Apolônio Jorge de Farias Sales Filho	218	603	—	603	1	238
Luiz Fernando de Oliveira Freire	218	606	—	606	1	241
Ary Leonardo Vianna	218	296	—	296	0	296
Leyla Araujo Castello Branco	218	296	2.572	2.808	7	253
José Bueno Carneiro de Novaes	218	296	—	296	0	296
Luiz Fernando de Sá Mendes Vianna	218	296	—	296	0	296
Ivone Rêgo de Miranda	204	3.606	183	3.789	10	139
Ruth de Souza Castro	204	1.454	2.486	3.940	10	290
Alcísio Barbosa de Souza — Interino	142	142	2.198	2.340	6	150
<i>Médico — PL-3</i>						
Evilásio Sêrvulo Martins Veloso	2.133	2.133	1.356	3.489	9	213
Luciano Vieira	87	87	—	87	—	87
<i>Oficial Arquivologista — PL-3</i>						
Helena Collin	2.187	3.583	1.873	5.456	14	346
<i>Oficial Arquivologista — PL-6</i>						
Maria Judith Rodrigues	183	814	8.366	9.200	25	75
<i>Oficial da Ata — PL-3</i>						
Ivan Ponte e Souza Palmeira	2.796	3.188	2.446	7.634	20	334
Mário Marques da Costa	2.095	3.601	4.414	8.015	21	350
<i>Oficial Auxiliar da Ata — PL-4</i>						
Edson Ferreira Afonso	87	4.360	—	4.360	11	345
Rene Nunes	87	87	—	87	—	87
Walter Oriand Barbosa Leite	73	73	—	73	—	73
Rosa Maria de Barros Carvalho Czajka	66	66	—	66	—	66
<i>Almoxarife — PL-3</i>						
Wilson Tartuci	1.853	2.861	1.340	4.201	11	186

NOME	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
<i>Ajudante de Almorarife — PL-1</i>						
Jayme Teixeira Netto	1.870	1.870	4.476	6.346	18	646
Wilson Menezes Pedrosa	87	1.948	750	2.698	7	143
Jairo Brasimano da Costa	87	87	—	87	—	87
Roberto Diacopoulos	68	68	—	68	—	68
<i>Administrador do Edifício — PL-3</i>						
Joaquim da Costa	1.464	3.714	6.098	9.812	26	322
<i>Ajudante de Administrador do Edifício — PL-4</i>						
Felipe Gomes	117	—	—	789	2	59
<i>Chefe da Portaria — PL-3</i>						
Orlando de Sá Cavalcante	133	5.367	4.445	9.812	26	322
<i>Conservador de Documentos — PL-6</i>						
Paulo Wenguelin Delpech	3.499	3.531	366	3.897	10	247
<i>Ajudante de Conservador de Documentos — PL-7</i>						
Abel Ferraz de Macedo	2.587	2.587	8.600	11.187	30	237
<i>Enfermeira — PL-7</i>						
Odete Lopes de Almeida	2.138	2.138	10.369	12.507	34	97
Daiva Bastos	87	87	—	87	—	87
<i>Chefe do Serviço de Transporte — PL-6</i>						
José Celestino Pessoa	1.804	5.367	4.104	9.471	25	346
<i>Eletricista — PL-7</i>						
Heródio Del Giudice	3.433	4.864	122	4.986	13	241
Paulo de Carvalho Góes	110	905	357	1.262	3	167
Propércio Xavier da Silva	79	5.272	425	5.897	15	222
Olavo de Souza Ribeiro	61	61	—	61	—	61
<i>Eletricista Auxiliar — PL-9</i>						
Jair Coelho Bayma	79	79	—	79	—	79
<i>Inspetor de Segurança — PL-8</i>						
Antônio Pinto Faria	170	170	8.627	8.797	24	37
Lúcio Machado Costa	170	170	8.406	8.576	23	175
Wilson Peçanha	170	170	7.551	7.721	21	55
<i>Guardas de Segurança — PL-9</i>						
Reginaldo de Azevedo Gomes	170	170	11.933	12.103	33	58
Romeu Beltrami	170	170	11.011	11.181	30	231
Waldemiro de Souza Rocha	170	170	10.514	10.684	29	99
José Ferreira	170	170	9.834	10.004	27	149
João Arlindo dos Santos	170	170	9.806	9.976	27	121
Manoel Elias Sobrinho	170	170	7.326	7.496	20	196
Juvenal Freitas Pimentel	170	170	6.535	6.705	18	135
Pedro Félix da Costa Lacerda	170	170	—	170	—	170
Aloísio Menezes Evaristo	170	170	—	170	—	170
Dilermando Louzada	166	166	4.642	4.808	13	258
Antônio Corrêa Pacheco	87	87	7.811	7.898	21	233
Osmar Arruda	87	87	7.572	7.742	21	77
Carlos de Oliveira Salles Filho	87	87	4.030	4.117	11	102
Pedro Ferreira Veras	87	87	2.037	2.124	6	299
Isidoro Pereira da Silva Barreto	87	87	1.495	1.582	4	122
Alberto Pereira da Cunha	87	87	—	87	—	87
Amâncio Lima	87	87	—	87	—	87
Irton Siqueira Machado	87	87	—	87	—	87
Luiz Motta da Costa	87	87	—	87	—	87
Roberto das Neves	87	87	—	87	—	87
João Corrêa Filho	87	87	—	87	—	87
Ernesto da Silva	87	87	—	87	—	87
Benedito de Arruda Magalhães	87	87	—	87	—	87

NOMES	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Joaquim Pio Ramos	87	87	—	87	—	87
Rubens Ribeiro	87	87	—	87	—	87
José Gomes Ribeiro	87	87	—	87	—	87
Manoel Vieira dos Santos	87	87	—	87	—	87
Walter Lúcio Fonseca	81	81	—	81	—	81
Perix Antônio Orro	71	71	5.781	5.852	16	12
Nilson Simões da Luz	71	71	—	71	—	71
Joffre Dias	67	67	—	67	—	67
Gilson Gomes Feltosa	29	29	—	29	—	29
<i>Radiotécnico — PL-9</i>						
Claudionor de Araújo Barros	218	1.276	1.004	2.280	6	90
<i>Auxiliar de Limpeza — PL-11</i>						
José Gouveia	204	1.104	1.538	2.362	6	172
José Luiz dos Santos	204	1.104	—	1.104	3	9
Oswaldo José da Silva	204	1.086	—	1.086	2	336
Orlando Olivera	204	1.080	—	1.080	2	250
Olívio Jacintho dos Santos	204	1.074	—	1.074	2	344
Adilson Vieira de Castro	204	1.071	—	1.071	2	341
Efraim do Rêgo Barros	204	1.061	—	1.061	2	331
Anibal Lourdes Oliveira	204	813	273	1.086	2	356
Altamiro Alberto Tavares	204	801	—	801	2	71
Guilherme Salgueiro de Oliveira	204	565	—	565	1	200
Bertino Lascoff Silva	204	345	273	618	1	253
João Soares da Costa	204	296	—	296	—	296
Francisco Oliveira Filho	204	291	299	550	1	25
Moisés Júlio Pereira	204	291	—	291	—	291
Luiz Valdevino de Lima	203	1.088	—	1.088	2	358
Celso Ferreira dos Santos	201	805	—	805	2	75
Elbe Cordeiro	196	1.071	353	1.424	3	329
Gesner Baptista Dutra	188	1.030	—	1.030	2	300
Antônio José de Lima	117	117	—	117	—	117
Avelar Fonseca de Souza	114	114	—	114	—	114
Severino Jorge Trindade Silva	109	109	3.995	4.104	13	204
Luiz Lourenço	109	109	—	109	—	109
João Zeferino Alves	109	109	—	109	—	109
Sebastião Ferreira Silva	106	106	—	106	—	106
Odílio Alves	103	103	—	103	—	103
Carlito Pereira da Costa	103	103	—	103	—	103
Antônio Augusto de Andrade	99	99	—	99	—	99
Acrísio Ferreira	96	96	—	96	—	96
Aleixo Ramirez Gonzalez	96	96	—	96	—	96
Luiz dos Santos Fonseca	83	83	—	83	—	83
Francisco das Chagas Carvalho	75	75	—	75	—	75
Elso Rodrigues Cantanhêde	61	61	—	61	—	61
Altair Vargas	60	60	—	60	—	60
José Martins de Moraes	58	58	—	58	—	58

NOMES	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
João de Deus Assis	53	53	—	53	—	53
Newton Maia Rodrigues	52	52	—	52	—	52
Paulo Costa de Oliveira Filho	52	52	—	52	—	52
José Santos Almeida	44	44	—	44	—	44
Hilton do Amaral	44	44	—	44	—	44
Serafim dos Santos Alves	38	38	—	38	—	38
Francisco da Cruz	37	37	—	37	—	37
Amphrisio Santos	37	37	—	37	—	37
Luiz Araújo Lima	33	33	—	33	—	33
José da Silva	29	29	—	29	—	29
Manoel Eduardo Silva	16	16	—	16	—	16
Luiz Marcondes de Oliveira	4	4	—	4	—	4
Aristides Seixas	3	3	—	3	—	3
<i>Lavador de Automóvel — PL-13</i>						
Mário Granado Silva	2.440	3.909	243	4.152	11	137
Manoel Baptista da Silva	1.949	1.949	—	1.949	5	124
Ernandi de Alcântara Oliveira	218	1.205	—	1.205	3	110
<i>Mecânico — PL-7</i>						
Fernando Alfredo Carneiro Pereira	60	60	—	60	0	60
<i>Auxiliar de Mecânico — PL-9</i>						
José Nilo Filho	38	38	1.322	1.360	3	265
Eduardo Chodan	31	31	—	31	0	31
<i>Oficial-Legislativo — PL-3</i>						
Dulce Barbosa da Cruz	3.682	8.902	437	9.339	25	214
Ary Kerner Vaiga de Castro	3.648	9.224	2.176	11.400	31	85
Julietta Ribeiro dos Santos	2.025	9.031	2.271	11.302	30	352
Amélia da Costa Côrtes	2.014	11.248	2.249	11.497	31	182
Aroldo Moreira	1.956	8.688	—	8.688	23	293
Edith Balassini	1.571	5.238	2.325	7.563	20	263
Arlete de Medeiros Alvim	1.534	5.380	2.524	7.904	21	239
Micélio dos Santos Alarade	353	5.267	911	6.278	17	73
Paulo Lisboa Barbosa	230	5.198	6.997	72.193	33	148
Maria do Carmo Rondon R. Saraiva	189	5.567	750	6.117	16	277
<i>Oficial Legislativo — PL-4</i>						
Italina Cruz Alves	3.659	8.120	1.144	9.264	25	139
José Geraldo da Cunha	2.208	9.277	786	10.083	27	208
Adherbal Favors de Albuquerque	2.065	9.277	—	9.277	25	152
Dinorah Corrêa de Sá	2.075	5.367	2.164	7.531	20	231
Nair Cardoso	2.025	5.337	930	6.297	17	92
Eurico Costa Macedo	2.025	5.365	2.143	7.508	20	208
Irene Macedo Ludolf	2.025	5.338	1.552	6.910	18	340
Elza José Muniz de Melo	2.025	5.206	47	5.253	14	153
Gilda Leal Costa	1.571	5.367	1.989	7.356	20	56
Leopoldina Ferreira Neves	369	5.367	1.966	7.333	20	33
Romilda Duarte	353	5.238	675	5.913	16	73
Arlete Bretas do Nascimento	317	5.367	1.879	7.246	19	111
Luiz do Nascimento Monteiro	260	4.920	261	5.181	14	71
Marieta Jacy de Oliveira	188	5.367	150	5.517	15	42
Ignar Sarres de A. Melo	187	5.343	1.048	6.391	17	188
<i>Oficial Legislativo — PL-6</i>						
Cláudia Adda Passerini	2.016	5.134	—	5.134	14	24
Marion Austregésilo de Athayde	2.012	5.367	2.900	8.267	22	237
Stella Mendonça da Cunha	2.012	5.367	953	6.320	17	115
Amélia Figueiredo de Mello Viana	2.012	5.226	—	5.226	14	116
Adalgisa de Vasconcellos G. Lima	2.012	1.779	1.156	6.335	17	130
Elza Loureiro Gallotti	2.012	4.751	1.094	5.845	16	6

NOME	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Renato de Almeida Chermont	2.010	4.771	—	4.771	13	26
Eulália Chrockatt de Sa	2.009	4.779	—	4.779	13	34
Cirene de Freitas Ferreira	1.994	5.056	1.063	6.119	16	279
Maria de Maracajá Daltro	1.982	5.306	1.533	6.839	18	269
Erzila Luiza de Souza Mendonça	1.613	4.590	2.852	7.432	20	132
Benedicta Pinto Arruda	1.571	5.109	—	5.109	13	364
Ana Augusta Dias da C. Amazonas	1.534	4.135	8.216	12.351	33	308
Martília Távora	1.047	4.467	998	5.465	14	355
José Soares de Oliveira Filho	469	4.779	—	4.779	13	34
Helena Salvo Lagoeiro	353	4.390	—	4.390	12	10
Elza Flôres da Silva	317	4.779	1.020	5.799	16	89
Nathercia Silva de Sá Leitão	260	4.767	—	4.767	13	22
Armandina José Vargas	188	4.779	—	4.779	13	34
Cecília de Rezende Martins	187	4.399	1.787	6.186	16	346

Oficial Legislativo — PL-7

Luiz Frederneiras de Faria	2.012	4.779	—	4.779	13	34
Rosa Baptista de Miranda	2.012	4.464	—	4.464	12	84
Diva Gallotti	2.012	4.398	534	4.932	13	187
Luiza Jeanne Marie L. Robichez	2.012	4.386	1.660	6.046	16	208
Bibiana de Paula de Marsillac	2.012	4.383	1.969	6.352	17	147
Lea José da Silva	2.012	4.383	—	4.383	12	3
Georgeta Kuntz	2.012	4.383	—	4.383	12	3
Odenegus Gonçalves Leite	2.012	3.530	—	3.530	9	275
Cláudio Ideburoque C. L. Netto	2.012	3.546	—	3.546	9	261
Ily Rodrigues Alves	2.010	4.383	—	4.383	12	3
Eurico Jacy Auler	2.010	3.487	313	3.800	10	150
Cecília Braconi e Castro	2.000	4.049	1.192	5.241	15	268
Elza Alves Vasconcellos	1.997	3.601	4.866	8.467	23	72
Maria de Lourdes O. Rodrigues	1.985	3.601	—	3.601	9	318
Alva Lirio Rodrigues	1.931	4.332	—	4.332	11	317
Almerinda Viana Baker	1.921	4.318	—	4.318	19	130
Maria Cherubina Costa	1.571	3.488	5.693	9.181	25	56
João Baptista Castejon Branco	1.535	4.383	743	5.126	14	16
Neuza Rita Perácio Monteiro	469	3.606	—	3.606	9	321
Deolinda Maria Peixoto Braga	353	4.362	—	4.362	11	347
Maria Luiza Müller de Almeida	311	3.582	—	3.582	9	297
Ercília Cruz da Fonseca	260	4.246	—	4.246	11	231
Pedro de Carvalho Müller	188	4.076	—	4.076	11	61
Lis Henriques Fernandes	187	3.984	—	3.984	10	334

Oficial Legislativo — PL-8

Dyrno Jurandir Pires Ferreira	3.730	3.773	948	4.721	12	341
Carlos Gustavo Schmidt Nabuco	3.603	3.610	—	3.610	9	325
Adahy Burborema de Castro	3.588	3.606	—	3.606	9	321
Jorge de Oliveira Nunes	3.588	3.583	438	4.026	11	11
Durval Sampaio Filho	3.559	3.591	835	4.426	11	541
Lia da Cunha Fortuna	3.555	3.606	—	3.606	9	321
Raymunda Pompeu de S. Magalhães	3.552	3.592	1.767	5.359	14	249
Ecia da Cunha Brea	3.551	3.600	800	4.400	12	20
Francisco de Assis Ribeiro	3.551	3.601	—	3.601	9	316
Carmem Lúcia de Holanda Cavalcante Vilhena	3.462	3.477	—	3.477	9	192
Ruy Ribeiro Cardoso	3.459	3.498	3.263	6.761	18	191
Lêda Flávio Diniz Martins	3.436	3.521	—	3.521	9	238
Sebastião Veiga	3.411	3.491	1.767	5.258	14	148
Branca Lirio Lima	3.269	3.331	—	3.331	9	46
Celia Thereza Assumpção	3.074	3.132	—	3.132	8	212
Mary de Faria Albuquerque	2.928	3.110	437	3.547	9	262
Ronildo Fernandes Gurgel	2.890	3.065	2.563	5.628	15	153
Leilah de Goes Cardoso	2.877	2.900	5.504	2.604	7	49
Manoel Veríssimo Ramos	2.726	3.367	3.886	9.253	25	128
Maria José Pacheco Gigho	809	1.569	—	1.569	4	109
Lygia Moraes Abreu	809	1.569	—	1.569	4	109
Maria do Carmo Reis Brandão	469	1.569	3.281	4.859	13	105
Maria José Miranda de S. Lima	353	1.367	1.218	2.585	7	30
Necy Gomes	260	1.458	344	1.792	4	332
João Pires de Oliveira Filho	187	1.31	988	2.279	6	89
Onilaa Rodrigues de Melo Souza	187	1.569	—	1.569	4	109
Antonio de Araujo Costa	187	1.458	2.965	4.423	12	43
Vera de Alvarenga Matra	187	1.286	4.080	5.376	14	268
Heliantho de Siqueira Lima	187	1.288	997	2.285	6	95
Anna Maria Sobral T. Soares	97	1.394	—	1.394	3	299

Auxiliar Legislativo — PL-9

Arthur Levy Sequeira Schutte	689	1.238	—	1.238	3	193
Themis Garcia de Lacerda	463	1.235	830	2.035	5	210
Maria Tavares Sobral	353	1.298	—	1.298	3	203
Sylvio Pinto de Carvalho	317	1.202	676	1.969	5	144
Antonieta Furtado de Rezende	239	1.296	6.700	7.996	21	331
Hélio Carvalho da Silva	188	345	4.277	5.122	14	272
Maria Stella Tibau Guimarães	187	847	—	847	2	111
Carmelita de Souza	187	604	3.615	4.219	11	204
Zuleika de Castro Monteiro	187	1.296	1.502	2.798	7	243
Riza Maria Olívia Gonçalves	187	1.291	3.302	4.593	12	213
Luiz Carlos Lemos de Abreu	187	844	2.536	3.380	8	460

NOME	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Elga Jegerfeld de Barros	187	841	162	1.003	2	273
Alberto Mo. sira de Vasconcelos	187	814	623	1.437	3	342
Arthur Botelho Casado Lima	186	703	—	703	1	338
Ernestina de Souza Mendes	143	1.213	4.069	5.281	14	246
<i>Auxiliar Legislativo — PL-10</i>						
Maria Thereza Motta I. Lopes	952	952	—	952	2	222
Rosa Angélica Berger V. Carnide	844	845	1.439	2.284	6	94
Vera Marina da Silva Zagar	844	844	4.214	5.058	13	313
Corina Lucy Baido de C. e Almeida	813	814	—	814	2	84
Donaze Xavier Bezerra	443	445	2.093	2.538	6	348
Aracy O'Reilly de Souza	290	320	1.816	2.136	5	811
Maria de Lourdes Botelho Alves	290	290	4.516	4.806	13	126
Leda Paula Gertrudes Lage Alves de Carvalho	225	225	—	225	0	225
Yara Silva de Medeiros	173	173	5.946	6.119	16	279
José Vaido Campêlo	173	173	1.013	1.187	3	91
Jorge Paiva do Nascimento	173	173	5.508	5.681	16	101
Léa Augusta da Silveira Lôbo Rodrigues de Castro	173	173	2.795	2.968	3	48
Alexandre Dumas Paraguassu	173	173	2.174	2.347	6	157
Odísea Nery de Medeiros	173	173	—	173	0	173
Helena Furtado Cantuaria de Araújo	173	173	—	173	0	173
Gilberto Fernandes Alves	173	173	—	173	0	173
Zorinelina Ribeiro Alves	172	172	—	172	0	172
Enaura Lúcio de Souza	171	171	4.077	4.248	11	233
Alexandre Marques de A. Mello	142	854	1.622	2.486	7	61
Ronaldo Pacheco de Oliveira	142	142	4.443	4.585	12	205
Hélio Dolher da Silva	142	142	—	142	—	142
Antonio José da Mello	142	142	—	142	—	142
Guilherme Gracindo S. Palmeira	142	142	—	142	—	142
Nelda Watson S. de Albuquerque	124	124	—	124	—	124
Sérgio Luiz Alagemovits	122	122	1.424	1.546	4	86
Vicente Oliveira de Lara Rezende	122	122	273	395	1	30
Leonel Amaro de Medeiros	122	122	—	122	—	122
Sylvia Minazi Mantovani	122	122	—	122	—	122
Izabel Magalhães Evangelista	122	122	—	122	—	122
Maria Regina Coelho Teixeira	122	122	—	122	—	122
Antonio Augusto Gentil Cabral	122	122	—	122	—	122
Eduardo Leão Marques	122	122	—	122	—	122
Celso de Freitas Cavalcante	122	122	—	122	—	122
Sarah Abraão	122	122	—	122	—	122
Paulo Rubens Pinheiro Guimarães	117	117	—	117	—	117
Artemira Sampaio Castellar	103	103	—	103	—	103
Luiz Renato Vieira da Fonseca	100	100	—	100	—	100
José Ney Passos Dantas	79	79	—	79	—	79
Victor Sérgio Bandeira Riff	74	74	—	74	—	74
Eduardo Rui Barbosa	73	73	—	73	—	73
Hugo Rodrigues Figueiredo	71	71	—	71	—	71
Dinah Martins Perácio	68	68	—	68	—	68
Maria Clara Coelho Baumam das Neves	66	66	2.025	2.091	6	266
Laurita Panata	61	61	—	61	—	61
Claudio Júlio Freitas Carneiro	61	61	—	61	—	61
William Lima Machado Newton	54	54	—	54	—	54
<i>Taquigrafo Revisor — PL-5</i>						
Lourival Câmara	3.665	9.277	—	9.277	25	152
Mazé Campos Brício	3.619	9.270	—	9.270	25	145

NOME	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Francisco Rodrigues S. Pereira	2.113	8.271	1.047	9318	25	193
Alcinda Trivélino	2.014	5.226	5.219	10.445	28	225
Elena Simas	2.007	4.994	565	5.559	15	84
Laura Bandeira Accioli	1.859	4.779	2.350	7.129	19	194
Therézinha de Mello Bobany	1.579	4.383	1.387	5.750	15	275
Vera Moreira Erickson	275	4.738	932	5.670	15	195
Taquígrafo — PL-3						
Eth Vieira Krütz	3.157	8.448	788	9.236	25	111
Martha dos Santos Crespo de Castro	1.607	4.383	3.077	7.460	20	160
Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade	1.589	4.383	519	4.893	13	148
Beatriz Brandão Brígido	1.396	4.383	283	4.666	12	286
Irene Stella Homem da Costa	1.236	4.383	—	4.383	12	3
Maria Thereza Fernandes Andrade	275	4.344	1.156	5.500	15	25
Taquígrafo — PL-6						
Dalva Ribeiro Viana	1.950	3.474	—	3.474	9	189
Celina Ferreira Franco	1.729	3.473	—	3.473	9	188
Acy Fanala de Arruda	1.699	4.380	—	4.380	12	—
Maria Reis Josetti	1.564	4.945	—	4.945	13	200
Aurea Carneiro da Cunha	670	3.478	—	3.478	9	193
Edmar Lélío Vieira Faria Soares	274	1.118	1.452	2.580	7	25
Taquígrafo — PL-7						
José Euvaldo Peixoto	3.225	4.743	—	4.743	12	363
Maria d'Aparecida Jordão	1.422	2.537	—	2.537	6	347
Walquir Silveira de Almeida	1.106	1.111	—	1.111	3	16
Carlos Torres Pereira	468	470	3.606	4.076	11	61
Jorge Manoel de Azevedo	422	425	3.627	4.052	11	37
Edila Macedo Ribeiro	225	225	—	225	—	225
Taquígrafo — PL-8						
Cléa Marina Cunha de Menezes	177	177	—	177	—	177
Beatriz Corrêa de Mello	172	172	—	172	—	172
Gelda Lyra do Nascimento	164	164	—	164	—	164
Oficial Bibliotecário — PL-3						
Eleonora Duse Villasboas de N. Luz	2.298	3.558	—	3.558	9	279
Adélia Leite Coelho	2.267	3.709	622	4.331	11	316
Oficial Bibliotecário — PL-6						
Maria Riza Baptista Dutra	201	4.034	—	4.034	11	19
Myriam Côrtes Greig	35	3.706	—	3.706	10	58
Oficial Bibliotecário — PL-7						
Elsita Lorlai Coelho Campos da Paz	204	1.297	—	1.297	3	202
Porteiro — PL-8						
Djalma Pereira Madruga	519	9.231	—	9.231	25	105
Juventino Afonso da Silveira	103	9.287	2.657	11.935	32	255

NOMES — CARGOS	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Ajudante de Porteiro = PL-7						
João Aureliano Filho	2.605	5.367	1.308	6.675	18	105
Oriando Pinto de Souza	2.624	5.367	4.476	9.843	26	353
Joaquim Bastos	2.485	5.277	6.893	12.170	33	125
Newton Cleanto de Campos	2.359	5.231	1.871	7.102	29	167
Gonçalo Farias de Oliveira	2.315	5.359	1.732	7.091	19	156
Alcides de Oliveira	1.855	5.356	453	5.809	15	334
Elpidio Viana	1.485	4.928	4.352	9.280	25	155
Joaquim dos Santos	1.484	5.367	1.405	6.772	18	202
Deusdedit de Araújo Silva	1.385	5.367	5.728	11.085	30	145
Antonio da Costa Bernardo	1.097	5.233	—	5.233	14	123
Francisco Lopes Arêas	884	5.367	405	5.772	14	297
Cesar Marins	515	5.367	4.560	9.927	27	72
Jose Salles de Oliveira	428	4.842	939	5.781	15	306
Otávio José de Anchieta	397	5.367	4.665	10.032	27	177
Djalma Magano	218	5.367	6.155	11.522	31	207
Murilo Edson Coelho de Souza	113	5.231	—	5.231	14	121
Roldão Pimentel Simas	103	5.367	3.802	9.169	25	44
Auxiliar de Portaria = PL-8						
Carlos Braga	2.284	5.333	—	5.333	14	223
José de Freitas	2.234	5.275	426	5.701	16	226
Claudio de Queiroz	1.855	5.367	4.814	9.881	27	26
Marciano José da Silva	1.855	5.367	1.736	7.103	19	168
José Manoel Gomes	1.855	5.234	—	5.234	14	124
Geraldo Gomes	1.385	5.344	—	5.344	14	234
Antonio Luiz da Rocha	1.382	4.700	—	4.700	12	320
João Luiz da Rocha	1.463	5.357	—	5.357	14	247
Oswaldo Sampaio	1.218	4.952	6.707	10.659	29	74
Altamiro Cruz	1.097	5.294	—	5.294	14	184
Mário Mendes Silva	1.031	5.352	—	5.352	14	242
M. Cillo de Souza	884	5.153	617	5.770	16	295
Hermes Peçanha Gomes	780	4.842	503	5.345	14	235
Manoel José dos Santos	519	5.359	2.400	7.759	21	94
Arnaldo Gouveia Castelo Branco	428	4.915	1.116	6.031	16	191
Mário Martins Netto	397	5.311	1.097	6.408	17	209
José Jurandir de Vasconcelos	379	4.074	268	4.342	11	327
Oriando Ayres	218	4.383	442	4.825	13	80
Felipe Baroud	113	5.075	—	5.075	13	330
Alcebiades Ferreira	103	4.555	—	4.555	12	175
Auxiliar de Portaria = PL-9						
José Honorato dos Santos	2.160	5.237	2.067	7.304	20	4
Virgilino José da Silva	2.114	5.186	1.739	6.925	18	355
Joaquim Luiz da Rocha	2.070	4.707	334	5.041	13	296
Manoel Ribeiro de Marins	1.855	4.383	—	4.383	12	3
Paulo de Araújo Silva	1.799	5.143	614	5.957	16	117
Jorge Antunes	1.590	4.324	—	4.324	11	309
Ary Feliciano de Araújo	1.584	4.077	1.114	5.191	14	81
Lásaro de Freitas	1.430	3.901	2.546	6.447	17	242
Francisco Olimpio Gomes	1.385	4.371	—	4.371	11	356
Arlindo Gomes da Silva	1.218	3.761	8.227	11.988	32	308
Aristhoteles Pereira Madruga	1.143	4.435	—	4.435	12	55
Cláudio dos Santos	1.097	4.751	—	4.751	13	6
Jayne Corrêa de Sá	1.031	4.952	—	4.952	13	207
Sebastião Miguel da Silva	884	4.838	284	5.122	14	12
Décio Braga de Carvalho	780	2.277	356	2.633	7	78
Deocleciano de Araújo Silva	570	4.764	6.150	10.914	29	329
Godofredo Corrêa de Toledo	428	1.800	8.260	10.060	27	205
Oscar Luiz de Azevedo	379	1.797	—	1.797	4	337
Victor Lobo	360	4.201	—	4.201	11	186
Fernando Coelho	218	1.797	1.161	2.958	6	38
Manoel Izidoro Pereira	113	1.800	318	2.118	5	293
Benedicto Affonso de Araújo	103	3.206	—	3.206	6	286
Auxiliar de Portaria PL-10						
Raul de Oliveira Coelho	1.758	1.787	—	1.787	4	327
Antonio Roque dos Santos	1.758	1.774	1.160	2.934	8	14
João Baptista Costa	1.452	1.454	369	1.823	4	363
Pedro Leão Gomeia	1.322	3.321	—	3.321	9	36
Abdenego de Souza Lino	655	1.578	8.638	10.216	27	361
José Miguel da Silva	429	1.576	6.672	8.248	22	218
Aragu Francisco Luiz da Rocha	68	1.090	—	1.090	2	360
Sylvio José da Silva	68	1.089	—	1.089	2	359
Renato Medeiros	68	1.079	1.672	2.751	7	261
Jose Moysés Maia	68	771	349	1.120	3	25
Ubaldo Gonçalves	68	683	2.483	3.146	8	291
Hélio Bittencourt Gonzaga	68	355	758	1.113	3	18
Jorge Pinto do Alvérenga	68	347	—	347	—	347
Walter Braga	68	110	—	110	—	110
Francisco das Chagas Pompeu Fortuna	68	101	—	101	—	101
Hugo Carvalho Vieira	61	61	—	61	—	61
Wilson Taufik Chamale	45	45	2.382	2.427	6	237
José Soares Cavalcante	38	714	—	714	1	349
Valentin Ferreira da Costa	37	1.104	—	1.104	3	9
Wilson Pereira de Carvalho	37	102	—	102	—	102
Jose Washington Chaves	37	37	—	37	—	37
Jorge Fontoura Macedo	37	37	—	37	—	37
José Bulhões da Costa	36	36	—	36	—	36
Georgino Avelino da Costa	33	610	—	610	1	245
Jorge Miguel Conceição	3	3	—	3	—	3

NOMES	Classe	Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Motorista PL-1						
Paulo Costa de Oliveira	1.855	3.963	3.062	7.025	19	90
Antonio Menezes do Nascimento	1.855	3.761	6.482	10.243	28	23
Armando Henriques	1.855	2.709	1.998	4.707	12	327
José Coutinho de Araújo	1.711	1.882	2.987	4.849	13	104
Waldemar Gomes Pinoco	87	2.064	3.127	6.191	14	81
Motorista PL-9						
Geraldo Theodoro Ferreira	1.998	1.998	4.841	6.839	18	269
Ruben da Cunha Gomes	1.986	1.986	—	1.986	5	161
Pedro Cidral Mansur	1.955	1.955	6.587	7.542	20	242
Jacob Setta	1.950	1.950	—	1.950	6	125
Milton Faria de Souza	1.949	1.949	—	1.949	5	124
Manoel de Almeida	1.943	1.943	—	1.943	5	118
João Francisco da Silva	1.919	1.919	272	2.191	6	1
José Lopes do Amorim	1.843	1.843	—	1.843	5	17
Antonio Galdino da Silva	1.835	1.835	—	1.835	5	11
Afonso da Silva Soares	87	1.599	—	1.599	4	131
Motorista Auxiliar PL-10						
Manoel de Andrade Moura	655	1.517	5.290	6.807	18	237
José Corrêa Fuzo	655	1.229	—	1.229	—	134
Nilo Gonçalves Martins	655	1.205	2.359	3.564	—	409
Oviro Vieira Xavier	655	1.205	310	1.515	—	55
Antonio José Vianna	655	1.205	3.804	4.809	—	64
José Rêseo Filho	655	1.205	—	1.205	—	110
Estelino Pedrosa	655	1.203	—	1.203	—	108
José Argemiro Baptista	655	1.016	—	1.016	—	286
Florianio Lacerda	655	950	—	950	—	220
José Ribeiro Lima	655	899	—	899	—	169
Ranulfo Chaves Filho	655	845	304	1.149	3	54
Nelson Gonçalves Ribeiro	655	655	6.274	6.929	18	359
Dionísio Mota da Costa	653	1.254	—	1.254	3	159
Givon Siqueira Machado	422	789	377	1.166	8	71
Aurélio Barbosa da Silva	218	395	—	395	1	31
Adonias Pedro da Costa	133	133	—	133	—	133
Darcy Viana	133	133	—	133	—	133
Wilson Palmieri Rodrigues	122	122	3.227	3.349	9	64
Luiz Binr Xavier	122	122	—	122	—	122
José Flávio Motta da Costa	115	115	—	115	—	115
Uracy de Oliveira	109	109	—	109	—	109
João Coutinho Duarte	109	109	—	109	—	109
Antonio Gomes da Rocha	108	108	—	108	—	108
Pedro Martins de Souza	108	108	—	108	—	108
José Vieira dos Santos Filho	106	106	—	106	—	106
Antonio Augusto Felizola	103	103	5.067	5.170	14	385
Sebastião Amaro da Silva	103	103	—	103	—	103
João Alves da Silva	100	100	—	100	—	100
Celso Nunes Ribeiro	88	88	—	88	—	88
Ailton Travassos de Moura	88	88	—	88	—	88
Nelson Lima Dável	77	77	—	77	—	77
Veríssimo Torres dos Reis	59	59	—	59	—	59
Antônio Adalberto Santos	25	25	—	25	—	25

Diretoria do Pessoal da Secretaria do Senado Federal, em 15 de dezembro de 1960. — Sérgio Luis Azevedo, Auxiliar Legislativo PL-10 — Nereu Rito Perácio Monteiro, Chefe da Seção Administrativa — Visto, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saratva — Diretora do Pessoal — Substituta

1. O primeiro item da lista é o nome do autor, seguido pelo título da obra e pelo ano de publicação. Este item é o mais importante da lista, pois fornece as informações básicas para a identificação da obra.

2. O segundo item da lista é o nome do editor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação da editora e do local de publicação da obra.

3. O terceiro item da lista é o nome do tradutor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do tradutor e do local de publicação da obra.

4. O quarto item da lista é o nome do ilustrador, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do ilustrador e do local de publicação da obra.

5. O quinto item da lista é o nome do revisor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do revisor e do local de publicação da obra.

6. O sexto item da lista é o nome do corretor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do corretor e do local de publicação da obra.

7. O sétimo item da lista é o nome do revisor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do revisor e do local de publicação da obra.

8. O oitavo item da lista é o nome do corretor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do corretor e do local de publicação da obra.

9. O nono item da lista é o nome do revisor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do revisor e do local de publicação da obra.

10. O décimo item da lista é o nome do corretor, seguido pelo local de publicação e pelo ano de publicação. Este item é importante para a identificação do corretor e do local de publicação da obra.